

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR  
N.º 488, DE 2021  
(Do Poder Executivo)  
MSC 395/2021  
OF 702/2021**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.929, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 395

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.951, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Oliveirense de Radiodifusão, no município de Oliveira - MG;
- 2 - Portaria nº 2.962, de 12 de agosto de 2015 - Associação Comunitária Nova Era de Radiodifusão, no município de Boa Esperança - MG;
- 3 - Portaria nº 3.596, de 19 de agosto de 2015 - Associação Local de Obras Assistenciais, no município de Ferraz de Vasconcelos - SP;
- 4 - Portaria nº 4.375, de 22 de setembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Dom Silvério, no município de Dom Silvério - MG;
- 5 - Portaria nº 4.684, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande, no município de Cabeceira Grande - MG;
- 6 - Portaria nº 6.314, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Prestadora de Serviço à Comunidade Ibiaense - ASPIA, no município de Ibiá - MG;
- 7 - Portaria nº 83, de 1º de fevereiro de 2016 - Serviço de Assistência Social - SAS, no município de Conselheiro Pena - MG;
- 8 - Portaria nº 121, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cidadã "Nossa Senhora Aparecida" - Teodoro Sampaio-SP, no município de Teodoro Sampaio - SP;
- 9 - Portaria nº 122, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural Rural da Imagem e do Som de Lagamar - ASSRISL, no município de Lagamar - MG;
- 10 - Portaria nº 521, de 9 de maio de 2016 - Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB, no município de Capim Branco - MG;
- 11 - Portaria nº 761, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Ilha FM, no município de Paríquera-Açu - SP;
- 12 - Portaria nº 766, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Alto do Rio Grande, no município de Piedade do Rio Grande - MG;
- 13 - Portaria nº 1.830, de 9 de maio de 2016 - Associação de Comunicação e Cultura Liberdade, no município de Jaíba - MG;
- 14 - Portaria nº 1.836, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense, no município de Cristina - MG;
- 15 - Portaria nº 1.838, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação de Paranaiguara, no município de Paranaiguara - GO;
- 16 - Portaria nº 1.098, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Nova Aurora, no município de Mundo Novo - GO;

17 - Portaria nº 1.829, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária de Pedreiras, no município de Pedreiras - MA;

18 - Portaria nº 1.839, de 7 de junho de 2017 - Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC, no município de Bocaiuva - MG;

19 - Portaria nº 1.842, de 7 de junho de 2017 - Associação de Comunicação Comunitária Cultural Esperança e Vida, no município de Mocóca - SP;

20 - Portaria nº 1.929, de 7 de junho de 2017 - Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete - MG;

21 - Portaria nº 1.988, de 7 de junho de 2017 - Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM, no município de Santo Antônio do Descoberto - GO;

22 - Portaria nº 3.050, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Rádio Alternativa FM, no município de Barra do Corda - MA;

23 - Portaria nº 1.423, de 22 de março de 2018 - Associação Novaresendense de Difusão e Apoio - ANDA, no município de Nova Resende - MG;

24 - Portaria nº 5.590, de 8 de novembro de 2018 - Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Rádio e TV de Luminárias, no município de Luminárias - MG;

25 - Portaria nº 6.637, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Monte Verde, no município de Camanducaia - MG;

26 - Portaria nº 6.638, de 27 de dezembro de 2018 - Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, no município de Belo Oriente - MG;

27 - Portaria nº 7.149, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Mensageiros da Paz de Iepê, no município de Iepê - SP;

28 - Portaria nº 7.227, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Cultural e Artístico "Joaquim Pereira Cruz", no município de Conquista - MG;

29 - Portaria nº 7.230, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Beneficente Universo (Acobeu), no município de Caratinga - MG; e

30 - Portaria nº 136, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, no município de Bonfinópolis de Minas - MG.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

EM nº 00651/2019 MCTIC

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.012938/2015-80, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, inscrita no CNPJ nº 02.692.751/0001-41, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de Abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12834/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1929, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*

## **PORTARIA Nº 1929/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000724/1998 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1794260** e o código CRC **F2546C2E**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 702/2021/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro Secretário  
Câmara dos Deputados – Edifício Principal  
70160-900 Brasília/DF

**Assunto: Radiodifusão.**

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.951, 2.962, 3.596, 4.375, 4.684 e 6.314, de 2015; 83, 121, 122, 521, 761, 766, 1.830, 1.836 e 1.838, de 2016; 1.098, 1.829, 1.839, 1.842, 1.929, 1.988 e 3.050, de 2017; 1.423, 5.590, 6.637, 6.638, 7.149, 7.227 e 7.230; de 2018; e 136, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº  
53000.046516/2011-28

SEI nº 2797780

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 -- Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35852/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.012938/2015-80**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681409** e o código CRC **2A7EB789**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.012938/2015-80

SEI nº 4681409

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE –  
ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

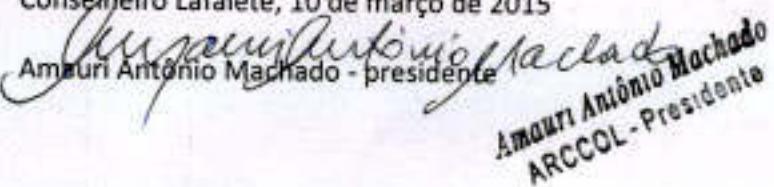
Ref: Renovação de outorga

Em atendimento à Portaria 197, de 1º de julho de 2013, assinada pelo Ministro de Estado das Comunicações, anexamos e encaminhamos a V.Exa. as declarações e documentos descritos no item 20.3 da referida Portaria.

- 1) Requerimento (Anexo 12) e demais declarações, certidões, cópias e atos:
  - A) Declaração DE CONFORMIDADE TÉCNICA
  - B) Certidão negativa de débitos da ANATEL: Cópia de pagamento TFF 1329 e Cod 4200 (fomento) com vencimentos em 31/03/2015, pagos em 11/3/2015
  - C) Cópia do Cadastro no CNPJ da ARCCOL.
  - D) DOCUMENTOS - Atas de alterações estatutárias:
    - d1 - Ata da RERRATIFICAÇÃO do Estatuto da ARCCOL (dez/2013) autenticada
    - d2 - Ata de ADITIVO ao Estatuto da ARCCOL (dez/14) autenticada
    - d3 – Estatuto registrado em cartório e autenticado
    - d4 - Ata de novos associados voluntários (dez/2013) Cópia
  - E) Ata da eleição de DIRETORIA ADMINISTRATIVA (jun/2014), devidamente registrada e autenticada.
  - F) DECLARAÇÃO (Anexo 14)
    - F1 - Declaração de APOIO CULTURAL
    - F2 - Declaração DE CONTEÚDO NOTICIOSO
    - F3- Declaração DE PROMOÇÃO DA CULTURA
  - G) Declaração DE RESPONSABILIDADE EDITORIAL e GESTÃO, com cópias RG comprovando a naturalidade/nacionalidade dos diretores, todos brasileiros.
  - H) Relatório e Ata do CONSELHO COMUNITÁRIO (jun/2014) registrada e autenticada e, cópias dos cadastros do CNPJ das entidades representadas no Conselho Comunitário.
  - I) Relação dos Associados “vivos” e com residência ou domicílio na área de execução.
  - J) Solicitação de vistoria técnica via Ministério das Comunicações.
  - K) Declaração de Originalidade e autenticidade dos documentos.

Atenciosamente

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015

  
Amáuri Antônio Machado - presidente  
ARCCOL - Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE –  
ARCCOL**

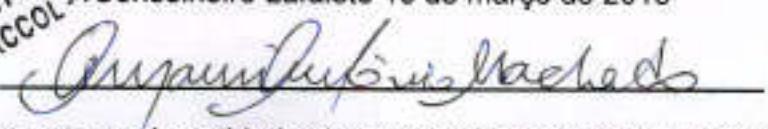
Rua Pacifico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

Ref: Renovação de outorga

A ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE, a ARCCOL, inscrita no CNPJ sob o Nº02.692.751/0001-41, com sede à Rua Pacifico Vieira, 235, no bairro São Sebastião, na cidade de Conselheiro Lafaiete, no estado de Minas Gerais, CEP 36400-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 1993, datada de 07 de outubro de 2002 e Decreto Legislativo nº 219/2005, publicado no Diário Oficial da União datado de 11/04/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Atenciosamente

*Amauri Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente*  


Representante da entidade: Amauri Antônio Machado - presidente

CPF:269.010.726-00

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE – ARCCOL

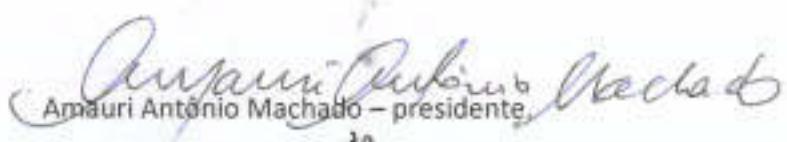
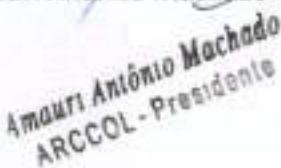
Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

Ref: Renovação de outorga

Declaração DE CONFORMIDADE TÉCNICA

O representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE, presidente Amauri Antônio Machado, declara e atesta que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a autorização do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na legislação vigente, constantes na respectiva licença anexa de funcionamento da estação.

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015.

  
Amauri Antônio Machado – presidente  
  
Amauri Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Nº: 000062/2005-MG

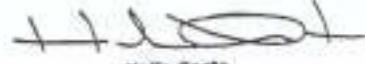
## LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

FLS: 001/001

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAYETE-ARCCOL - CNPJ: 02.692.751/0001-41		Nº DA ENTIDADE 50012688509		
Nº DA ESTAÇÃO 682874035	SERVÍCIO Radiodifusão Comunitária	NAT. SERV. *****	LATITUDE 20S383400	LONGITUDE 43W490000
ENDERECO DA ESTAÇÃO OU LOCAL DE OPERAÇÃO RUA PACÍFICO VIEIRA 235		DISTRITO *****		
BAIRRO SAO SEBASTIAO		MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAYETE		
UF MG				
<p><b>CIDADE DA OUTORGA :</b> Conselheiro Lafayete/MG  <b>NOME FANTASIA :</b> *****  <b>FREQÜÊNCIA :</b> 98,7 MHz  <b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO :</b> 100:00 a 24:00 - Seg. a Dom.  <b>INDICATIVO DA ESTAÇÃO :</b> ZYT488</p> <p><b>ESTÚDIO :</b>  <b>ENDEREÇO :</b> RUA PACÍFICO VIEIRA 235 SAO SEBASTIAO  <b>MUNICÍPIO :</b> Conselheiro Lafayete  <b>TRANSMISSOR PRINCIPAL :</b> Teciar Equipamentos Eletrônicos Ltda.  <b>CÓDIGO :</b> 038400XXX0345  <b>TRANSMISSOR AUXILIAR :</b>  <b>CÓDIGO :</b> *****</p> <p><b>ANTENA :</b>  <b>FABRICANTE :</b> TECLAR EQUIPAMENTOS ELETROLOMELTA  <b>GANHO :</b> 0.00 dBd  <b>DESCRIÇÃO :</b> PLANO TERRA  <b>COTA BASE DA TORRE :</b> ***** m</p>				
<p><b>Número Processo :</b> 537100007241998</p> <p><b>CANAL :</b> 254  <b>RAIO DA ÁREA DE SERVICO :</b> 1,00 KM  <b>PERP MAXIMA :</b> ***** W</p> <p><b>LOCALIDADE :</b> *****  <b>UF :</b> MG  <b>MODELO :</b> TEC 113  <b>POTÊNCIA :</b> 25,000 W  <b>MODELO :</b> *****  <b>POTÊNCIA :</b> ***** W</p> <p><b>MODELO :</b> PLANO TERRA 1/4  <b>POLARIZAÇÃO :</b> Vertical  <b>ALTURA CENTRO IRRADIAÇÃO :</b> 30,0 m</p>				
<p><b>A EMISSORA DO RADCOM OPERARÁ SEM DIREITO A PROTEÇÃO CONTRA EVENTUAIS INTERFERENCIAS CAUSADAS POR ESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE RADIODIFUSÃO REGULARMENTE INSTALADAS.</b></p> 				

IMPRESSA EM 01/03/2007

OBSERVAÇÕES 02.692.751/0001-41	Licenciada Em <b>06/05/2005</b>	VÁLIDA ATÉ <b>12/04/2015</b>
-----------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

  
Hélio Costa

Ministro das Comunicações

  
 Amaro Antônio Machado  
 ARCCOL - Presidente



Agência Nacional  
de Telecomunicações

Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO - Sistema de Consulta Débitos de FISTEL

Dados da Consulta  Consulta

## Relação de débitos para impressão do boleto

Detalhes dos Débitos:

Data para pagamento informada : 11/03/2015

X	Vencimento	Ano de Referência	Serviço / Certificado	Receita	Processo	FISTEL/Sequencial (Nosso Número)	Valor Débito	Situação
	31/03/2015	2015	231	Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública		50012688509-0025	10,00	A Vencer
	31/03/2015	2015	231	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF		50012688509-0034	66,00	A Vencer

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1]   [Reg]

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Insrito no CADIN

DA - Lançamento Insrito na Dívida Ativa

ARCCO - Presidente  
Antônio Machado  
ARCCO - Presidente

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:46:08  
050410613 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019456979450012688580900243621146364000000060000	50012688509002436
NÚSSO NÚMERO	
CONVENTO	08456974
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC	1607/00333218
AG/COD: BENEFICIARIO	31/03/2015
DATA DE VENCIMENTO	11/03/2015
DATA DO PAGAMENTO	66,00
VALOR DO DOCUMENTO	66,00
VALOR COBRADO	66,00

NR. AUTENTICAÇÃO  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Amarsi Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

11/03/2015 - BANCO DO BRASIL - 15:46:08  
050410613 0305

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOL. UNIÃO(REF)	10000363126-1
Código de Barras	858400000000-0
	72045265001-1
Data do pagamento	11/03/2015
Valor em Dinheiro	10,00
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	10,00

NR. AUTENTICAÇÃO  
4.EOF. 9F7.B14.34C.388

11/03/2015

ANATEL - Impressão de Boletos

00194.56979 45001.268858 09002.436211 4 63840000006600

Recibo do Pagador

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

SAUS, Quadra 06, Bloco H, Ala Norte, 4º Andar, Brasília - DF  
CEP: 70.070-940

Data do Processamento 11/03/2015 -	Vencimento 31/03/2015
Nossa Número(Seq-dv) 50012688509- 0024-36	

1. Informações

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2015:

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Estações(s)/Indicativo(s): - 682874035

2. Mensagem

Nº Fisiel:50012688509

3. Regras

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

Amarsi Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

(=)Valor do Documento  
**66,00**

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Cobrado  
**66,00**

Pagador: ASSOCIACAO DE RADIO-COMUNICACAO COMUNITARIA LAFAIETE-ARCCOL  
CNPJ/CPF: 02692751000141

Autenticação Mecânica



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL  
Guia de Recolhimento da União - GRU**

Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE-ARCCOL

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE

**1. Informações:**

ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR:

CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0

UG ARRECADAÇÃO: 413001

Radiodifusão Comunitária - Código= 231

Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2015: Unidade Favorecida 413001/41231

Quantidade de estações:

A - TODOS OS TIPOS DE ESTAÇÃO - 1

Vencimento 31/03/2015  
CNPJ/CPF 02692751000141  
Contribuinte

**2. Mensagem**

**3. Regras**

- Após vencimento cobrar: Multa + Juros (SELIC)
- Multa: 0,33% ao dia até o máximo de 20%
- Juros (SELIC): Somar mes a mes, a partir do mês subsequente ao vencimento, sendo 1% no mês de pagamento.

Outro boleto poderá ser obtido no site: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>

(=) Valor do Principal	10,00
(-) Descontos/Abatimento	*****
(-) Outras deduções	*****
(+) Mora/Multa	*****
(+) Juros/Encargos	*****
(+) Outros Acréscimos	*****

**GRU - Simples**

(+) Valor Total

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A

858400000000 100003631261 720492650011 268850900257



*J. Machado*  
Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.692.751/0001-41  
MATRIZ

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
20/08/1998

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**RÁDIO CIDADE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**R PACIFICO VIEIRA**

NÚMERO  
**235** COMPLEMENTO

CEP  
**36.400-000** BAIRRO/DISTRITO  
**SAO SEBASTIAO**

MUNICÍPIO  
**CONSELHEIRO LAFAIETE**

UF  
**MG**

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*  
SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA** DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
24/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

*Machado*  
Antônio Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/03/2015 às 07:34:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da ARCCOL, Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete, realizada aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na rua Doutor Moreira 176, 4º andar, no bairro São Sebastião, em Conselheiro Lafaiete/MG, convocada pelo presidente em exercício Amauri Antônio Machado para tratar de assuntos referentes à ratificação estatutária, conforme edital de convocação divulgado na Rádio ARCCOL, fixado na portaria da ARCCOL, à Rua Pacífico Vieira, 235, no Bairro São Sebastião, nesta, e impresso na página D1 da edição nº 1192, do Jornal Correio da Cidade. Aberta na primeira convocação às 19h com a presença de diretores e associados, foi dado o início pelo presidente em exercício Amauri Antônio Machado com as orações do Pai Nossa e Ave Maria, foi feita a leitura do edital de convocação e deliberados os assuntos pela ordem. O presidente explicou então a necessidade oficializada pela oficial Cristiane Pimentel Fonseca do Cartório de Registro de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas de ratificação da ata datada de cinco de janeiro de 2006, contendo a escrituração do estatuto, onde havia algumas erratas, como na lavratura do Artigo 23, antes do Capítulo V e correções nos artigos 9º, 32º e 33º, e outras, e da necessidade natural de atualização estatutária, para o melhor andamento na prestação do serviço comunitário proposto e prestado pela ARCCOL. Em seguida foi feita a leitura de todo o estatuto, destacando-se as correções necessárias. Feitas e debatidas as observações, foi aprovado o estatuto e a reunião foi encerrada com o presidente em exercício informando que esta ata seria registrada no citado Cartório de Registros e que em breve seria convocada a eleição para a nova diretoria, que todos os associados estariam sendo chamados a dedicar ainda maior empenho em favor da ARCCOL e, por sugestão de Marlene Sampaio Pereira Faria, convidar outras pessoas dedicadas a causa a se associar e fazer parte da entidade. E eu Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, secretária em exercício lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada em todo o seu teor por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 12 de dezembro de 2013.

Ana Cláudia  
Sampaio Machado da Silva.

Yolanda Oliveira Teles Regina Célia Estóquio Sacramento

Amauri Antônio Machado

Ivonei & Lima Rodriguez, Marlene Sampaio Pereira

Faria Valter Lautenbach dos Santos

Acaícia Celeste Sacramento, Alves,

Waldemar Nino Alves

Dra. Lucia da Silveira

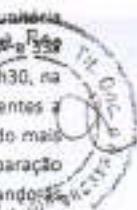
José Deimar Fernandes da Silva.



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS	
CONSELHEIRO LAFAIETE - LINHAS GERAIS	
Apresentada hoje para registro o seguinte ato:	
nº da ordem	0869
do protocolo	BT
nº da acta	6125
da folha	73
do Registro de Pessoas Jurídicas.	
O referido é variação da ata da	
Conselho Lafaiete (MG) 02/05/2013	
OFICIAL AUTOMATIZADA	



ATA da assembleia extraordinária realizada dia 11 de dezembro de 2014, na sede da Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaete, ARCCOL, à rua Pacífico Vieira, 235, bairro São Sebastião, em Conselheiro Lafaiete, convocada de acordo com os artigos 5º e 35º de seu estatuto, para a aprovação deste aditivo ao referido estatuto. Verificado o atendimento ao edital de convocação, às 19h30, na abertura dos trabalhos, o presidente Amauri Antônio Machado procedeu uma oração e a partir de então, explicou aos presentes a necessidade de adequação do estatuto da ARCCOL às normas atuais da radiodifusão comunitária e que, como a cada dia tem sido mais difícil a participação voluntária das pessoas em entidades e associações sem fins lucrativos, torna-se necessário, desde já, a preparação de associados para que ocupem cargos na diretoria. Lidas as normas, definiu-se pelas correções e adequações a seguir, tornando-as oficiais desde o registro desta ata:  
1) - No Capítulo III – do Patrimônio, a letra D) do Artigo 16 passará a ter a seguinte redação: Letra d)  
Dos recursos auferidos com apoios culturais, provenientes de entidades de direito privado ou público, conforme Portaria nº 197/2013 e a Lei 9.612/98, do Ministério das Comunicações.  
2) - No CAPÍTULO IV- Dos Associados, o Artigo 20 e seu parágrafo 2º terão a seguintes redações:  
**Artigo 20** – Podem filiar-se gratuitamente à ARCCOL qualquer cidadão domiciliado no área de execução do serviço no gozo de seus direitos civis e constitucionais.  
**§ 2º** – Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço de radiodifusão, por intermédio de seus representantes legais, terão ingresso gratuito, como associados, e participação na vida social, com direito a voz e a voto, inclusive na escolha das integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos da ARCCOL.  
**No CAPÍTULO VI – Do Processo Eleitoral**, a redação será: **Artigo 25** – As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal realizar-se-ão de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos e a seus membros será permitida uma recondução de cargo. No encerramento, o presidente Amauri Antônio Machado agradeceu a presença de todos e para constar, eu Ana Claudia Sampaio Machado da Silva, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 11 de dezembro de 2014.



Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva - Amauri Antônio Machado, Acacia B. J. Alves, Regina Celia Eustáquio Sacramento, Rosângela Aparecida da Silveira Machado, Suzan Guacida do Nascimento Rezende, Anderson José de Resende, Amaury Guedes Silveira Machado, Valéria Pavao, Vânia Valter e Antunes dos Santos, Leonete Lourdes de Lima José Olímar Ferreira da Silva, Madene Sampaio Pereira Faria, Mirella Brúcia da Silveira - vice de Diretora, rebeldade, Eliane Souza de Souza, Antônio Rodrigues Vito

Roni So  
CAB/ma-88.274



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS  
Apresentado pela pessoa jurídica e expediente nº 6  
nº do ofício 7179 ID 152  
do período 01/12/2014 a 31/12/2014  
nº da chapa 3018  
em 01/12/2014 na hora 09:00:00  
O expediente é válido de 01/12/2014 a 31/12/2014  
Caro. Lafaiete (MG) 15/12/2014  
Fazenda Pública



**ARCCOL**  
**Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete**

**ESTATUTO**



**CAPÍTULO I – Da Denominação, Finalidades e Duração**

**Artigo 1º - A Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL**, com sede, secretaria e fórum na Rua Pacífico Vieira, nº 235, Bairro São Sebastião, nesta cidade e comarca de Conselheiro Lafaiete, CEP 36400-000, Estado de Minas Gerais, é constituída com a finalidade de desenvolver atividades sócio-culturais, criar e manter o serviço de radiodifusão comunitária, promovendo a melhoria das condições sociais, econômicas e culturais da coletividade em que esta inserida e abrindo espaço para todos os segmentos organizados procederem a divulgação de seus trabalhos e reivindicações.

§ 1º - É indeterminado o tempo de duração da Associação.

§ 2º - A ARCCOL não tem fins lucrativos.

**Artigo 2º - São prerrogativas da ARCCOL:**

- a) Desenvolver a integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e a convivência social.
- b) Promover atividades educacionais, esportivas e de formação, e difundir ideias, tradições e hábitos sociais.
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil.
- d) Firmar convênios e associar-se a atividades similares para prestação de serviços.
- e) Divulgar e promover suas atividades e finalidades através da constituição de órgãos de imprensa e radiodifusão comunitária, de acordo com os termos das leis nº 4.117/62, 5.250/67 e 9.612/98 e demais disposições legais.

**CAPÍTULO II – Da Constituição**

**Artigo 3º - São órgãos constitutivos da Associação:**

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho Fiscal.

**Artigo 4º - A Assembléia Geral** é o órgão máximo e soberano da ARCCOL. É constituída pelos sócios no gozo de seus direitos e deveres, reunindo-se quando convocada pelo Presidente, pela maioria simples da Diretoria ou a requerimento de, pelo menos, 20% (vinte por cento) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, que especificarão os motivos da convocação.

**§ Único** – Quando a Assembléia for convocada pelos associados ou pela maioria da diretoria, vencido o Presidente, este deverá convocá-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do requerimento. Se o Presidente não convocar a Assembléia, far-lhe-ão aqueles que deliberaram por sua realização.

**Artigo 5º - A Assembléia Geral** decidirá por maioria dos votos dos presentes, sendo proibidos votos por procuração. Funcionará em primeira convocação com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

**§ Único** – A Assembléia Geral Ordinária será realizada pelo menos uma vez a cada período de 01 (um) ano, a contar da data da posse.

**Artigo 6º - Serão tomadas por escrutínio secreto a deliberações que envolvam:**

- a) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- b) O julgamento dos recursos às penalidades aplicadas pela Diretoria.

**Artigo 7º - A Assembléia Geral Ordinária para prestação de contas é obrigatória e acontecerá na segunda quinzena de janeiro de cada ano, e também antes da posse da nova diretoria, logo após as eleições.**

**Artigo 8º - As Assembléias serão convocadas por edital divulgado em, pelo menos, 04 (quatro) chamadas diárias na programação da Rádio ARCCOL, nos 06 (seis) dias antecedentes e afixado na portaria da emissora pelo mesmo prazo e serão realizadas na sede da entidade ou em local comum aos diretores e associados, dentro do raio de atendimento da emissora ARCCOL previsto na legislação do Radcom.**

**Artigo 9º - Compete à Assembléia Geral:**

- a) Eleger ou destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal.
- b) Aprovar as contas e autorizar sua cobrança, inclusive judicial, nos casos de não apresentação ou rejeição.
- c) Fixar o valor das mensalidades a serem pagas pelos associados.

0231/16  
88-294

**3º OFÍCIO DE NOTAS**  
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confira com o original que me  
fui.  
10 MAR 2015

Fa. Em 1º.	de verdade
Trib. Juizela Mota Dutra	MOL
T. S. Magda A. S. Fernandes	1/02
Esc. Sammuel Fernandes Souza	ASA
Esc. Márcio A. Mota Dutra	2/03
Esc. Marcus Castro de Souza	



d) A Assembléia que destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal será Extraordinária e elegerá uma nova diretoria interina, até que nova seja eleita, abrindo-se de imediato o processo eleitoral, previsto no Capítulo VI.

**Artigo 10** - A Diretoria administrativa será composta por 04 (quatro) membros: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário.

**§ Único** – Nenhum membro receberá remuneração para o desempenho dessas funções.

**Artigo 11** – Compete à Diretoria:

- Dirigir a associação de acordo com o presente Estatuto, administrar o patrimônio social, promovendo o bem-estar dos associados;
- cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as demais decisões da Assembléia Geral;
- promover e incentivar a criação de conselhos e comissões com função de assessoria às atividades da entidade, com poderes de substituições;
- instituir um Conselho Comunitário, com o número mínimo de 05 (cinco) pessoas representantes de entidades, com o objetivo de acompanhar a programação do serviço de radiodifusão comunitária, conforme disposto na Lei 9.612/98 e demais disposições legais correlatas;
- apreciar e deliberar sobre a inclusão e suspensão de sócio;
- convocar Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre eventual exclusão de sócio, que deverá ser comunicado por meio idôneo e seguro (inclusive via Notificação Extrajudicial, se necessário), para que lhe seja assegurado o direito de defender-se, caso queira;
- receber a adesão de voluntário, profissionais ou técnicos e selecioná-los para as funções necessárias ao bom funcionamento da emissora radiofônica e na necessidade contrata-los.

**Artigo 12** – Compete ao presidente:

- Representar a Associação em juiz ou fora dele, ativa e passivamente;
- Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- Presidir as Assembléias;
- Assinar ofícios e correspondências;
- Ordenar as despesas autorizadas e, conjuntamente com o tesoureiro, assinar cheques, abrir e manter contas bancárias e assinar documentos contábeis;
- Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária convocada para a tomada das contas. O relatório deverá conter os principais eventos do exercício, relação dos associados e balanço do exercício financeiro.

**Artigo 13** – Compete ao Secretário:

- Redigir as atas das Assembléias e das reuniões da diretoria;
- Redigir a correspondência da Associação e assiná-la por delegação;
- Manter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- Dirigir e supervisionar todo o trabalho da secretaria.

**Artigo 14** – Compete ao Tesoureiro:

- Zelar pelo patrimônio da Associação;
- Manter em contas bancárias, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los em benefício da ARCCOL;
- Assinar, conjuntamente com o presidente, os cheques e documentos contábeis;
- Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- Supervisionar o trabalho de tesouraria e contabilidade;
- Apresentar ao Conselho Fiscal o balanço anual.

**Artigo 15** – Ao Conselho Fiscal, que terá prazo de mandato igual ao da diretoria e será composto por 03 (três) membros sem remuneração, compete:

- Fiscalizar os atos da diretoria;
- Cobrar a prestação de contas;
- Convocar reunião de diretoria e convocar Assembléia Geral Extraordinária para o caso de renúncia coletiva.

### **CAPÍTULO III – Do Patrimônio**

**Artigo 16** – O patrimônio da Associação será constituído:

- Das contribuições dos associados;
- das doações, legados, subvenções que lhe venham a ser destinadas ou concedidas pelo Poder Público e entidades públicas ou privadas do país ou do exterior e por recursos provenientes de incentivos fiscais, nos termos de legislação própria;
- dos bens e valores adquiridos;
- dos aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

*Ronielle  
0831/MG  
88.2741*



**OFÍCIO DE NOTAS**  
CONSELHO LAFAIETE - MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Contare com o original que me  
foi apresentado. Dou fé.

10 MAR 2015

Joséia Mota Dutra  
Magda A. S. Fernandes  
Samuel Fernandes Souza  
Márcio A. Mota Dutra

102

0412057

e) das vendas auferidas com patrocínios culturais, de acordo com a Lei 9.612/98 e com prestação de serviços ou assessorias.

§ Único - A Assembleia Geral poderá impor aos associados somente a contribuição relativa às mensalidades.

**Artigo 17** - Os bens imóveis poderão ser alienados mediante prévia autorização da Assembleia Geral convocada para tal.

**Artigo 18** - As despesas da Associação podem ser:

- Despesas operacionais, tais como aluguéis de bens e imóveis, impressão, aquisição de equipamentos, peças e outros;
- Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção, instalação e operação dos equipamentos;
- Pagamentos e repasse de comissões;
- Patrocínios a projetos e atividades com fins comunitários, esportivos ou culturais.

§ Único - A contratação de funcionários ou terceirização de serviços dependerá da aprovação da Diretoria.

**Artigo 19** - Poderá a Associação manter atividades correlatas e de prestação de serviços, desde que o rendimento destas atividades seja destinado exclusivamente à realização de seus objetivos.

#### CAPÍTULO IV - Dos Associados

**Artigo 20** - Podem filiar-se à ARCCOL pessoas naturais no gozo de seus direitos civis e constitucionais, que tenham ou participem de atividades comprovadamente ligadas à área da radiofonia, da comunicação social ou da cultura, mediante proposta a ser apreciada e decidida pela Diretoria da ARCCOL.

§ 1º - Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocas.

§ 2º - Pessoas jurídicas poderão participar das Assembleias quando convidadas, e contribuir para atividades da ARCCOL sob a forma de apoio cultural, com direito a voz, mas não a voto.

§ 3º - Será desligado o associado que faltar a três assembleias consecutivas, sem apresentar justificativa deliberada e aceita pela diretoria.

§ 4º - Será desligado o associado que promover atitudes que exponham, denigram publicamente ou maculem o nome da entidade ou que cometam atitudes que ofereçam riscos à integridade física, por agressão ou tentativa, a seu par ou a associado durante reunião ou no exercício de sua função.

**Artigo 21** - São deveres dos associados:

- Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- Comparecer às assembleias;
- Pagar em dia as mensalidades quando fixadas pela Assembleia.

§ Único - O associado que não comparecer ou se ausentar de três assembleias, sem a devida justificativa e sua aceitação pela direção, a critério da diretoria será considerado desfiliado da ARCCOL.

**Artigo 22** - São direitos dos associados:

- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- Gozar dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito.

§ Único - Os membros da Associação não respondem, direta nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais.

#### CAPÍTULO V - Das Penalidades

**Artigo 23** - A diretoria poderá aplicar penas de advertência por escrito ou de suspensão sem prejuízo dos compromissos com as obrigações sociais, nas faltas comportamentais leves, ou ainda suspensão preventiva e temporária nas faltas graves, até que a Assembleia Geral decida pela exclusão ou não do sócio.

§ Único - Ao acusado será assegurada prévia e ampla defesa, cabendo-lhe recurso em única instância para a Assembleia Geral.

**Artigo 24** - A exclusão do associado far-se-á nos termos do art. 57 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), em Assembleia Geral convocada para este fim, obedecido o disposto no Inciso "F" do artigo 11 e assegurado o direito à ampla defesa.

#### CAPÍTULO VI - Do Processo Eleitoral

**Artigo 25** - As eleições para a Diretoria e o Conselho Fiscal realizar-se-ão de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, por chapa completa de candidatos, sendo permitida a reeleição de seus membros.

§ Único - A Diretoria escolherá uma Comissão Especial composta de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes para os casos de renúncia ou impedimento daqueles, ficando a cargo desta Comissão receber as inscrições, julgar os recursos em única instância e deferir o registro das chapas. É vedada a participação de qualquer membro de chapa nesta Comissão.



10 MAR 2015  
OAB/MG  
88-274

**Artigo 26** – As eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal serão convocadas por edital afixado na sede e divulgado na programação da emissora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do mandato da diretoria. Nos primeiros 15 (quinze) dias deste prazo as chapas concorrentes deverão ser registradas na secretaria da Associação, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação e indeferimentos, findo o qual iniciar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para recursos e mais 05 (cinco) dias para que a Comissão Especial os julgue, em única instância.

§ 1º - Ao proceder o registro da chapa, os membros inscritos declararam conhecimento total deste estatuto e leis citadas neste.

§ 2º – Julgados os recursos interpostos, procede-se a eleição.

**Artigo 27** – Pode ser registrado para concorrer qualquer cargo, todo associado que preencha os requisitos constitucionais de elegibilidade, desde que apresente prova de residência e que atenda o exposto nos artigos 7º e seu parágrafo único e 10º e seu parágrafo único, da Lei 9.612/98 e ainda, que esteja quite com as obrigações sociais.

**Artigo 28** – O processo eleitoral poderá ser acompanhado e fiscalizado por um representante de cada chapa, indicado no ato da inscrição da mesma.

**Artigo 29** – O Presidente indicará os membros da mesa receptora, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes. A apuração será feita pela própria mesa imediatamente após o encerramento da votação, sendo vedada a participação de qualquer membro de chapa na composição da mesa.

**Artigo 30** – Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos e esta tomará posse logo após a eleição e a prestação de contas. No caso de empate de votos, será eleita a chapa cuja presidência tenha participado oficialmente da fundação da ARCCOL, a seguir e pela ordem para o desempate, que não tenha cometido nenhum ato de violência contra a associação, seus diretores ou seus associados em função ou ainda que faça parte da associação há mais tempo.

#### CAPÍTULO VII – Da Perda do Mandato

**Artigo 31** – Perderá o mandato o membro da Diretoria e do Conselho Fiscal que descumprir as atribuições estatutárias previstas nos artigos 12 a 15 ou abandonar o cargo, ou ainda que proceder de modo a oferecer risco à integridade física, por agressão ou tentativa, a seu par ou a associado durante reuniões ou no exercício de sua função.

§ 1º – A perda de mandato será declarada pela Assembléia Geral convocada para o caso, assegurando-se ao acusado o amplo direito de defesa.

§ 2º – Exclusivamente nos casos de risco à integridade física, por agressão ou tentativa, a membro da diretoria, conselheiro ou associado, a exclusão será sumária, sendo aceito recurso, sem prejuízo da perda temporária de seus direitos, enquanto o recurso for apreciado.

**Artigo 32** – Em caso de vacância de qualquer cargo da diretoria efetiva ou do Conselho Fiscal, cabe ao presidente indicar outros para o complemento do mandato.

§ 1º – Na destituição ou renúncia do presidente, o vice-presidente assume até o fim do mandato.

§ 2º – Impedido o vice-presidente, o secretário assumirá a presidência e convocará imediatamente uma Assembléia Geral Extraordinária para a escolha da diretoria interina prevista na letra "d" do artigo 9º.

§ 3º – No caso de renúncia coletiva, o Conselho Fiscal convocará imediatamente uma Assembléia Geral Extraordinária com a mesma finalidade do parágrafo anterior.

§ 4º – A diretoria interina assumirá a administração da Associação e, no prazo máximo de 10 (dez) dias, dará início ao processo eleitoral previsto desde o artigo 2º.

#### CAPÍTULO VIII – Das Disposições Especiais

**Artigo 33** – As Assembléias Gerais Extraordinárias deliberarão:

- Em primeira convocação, com mais da metade dos associados.
- Em seguida convocação com, pelo menos, um terço dos associados, ou, 30 minutos após o horário marcado, com qualquer número de associados.
- As decisões serão tomadas sempre com a aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos presentes.
- Aceita a renúncia coletiva, destituída a diretoria ou ocorrendo concomitantemente o previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior, observar-se-á o disposto na letra "d" do artigo 9º.

**Artigo 34** – É prerrogativa indeclinável da Assembléia Geral Extraordinária a deliberação sobre a reforma do presente estatuto e a dissolução da Associação.

**§ Único** – Acolhendo a Assembléia Geral Extraordinária proposta de dissolução da associação, deverá indicar a qual ou quais entidades congêneres serão repassados os bens existentes.

**Artigo 35** – A Assembléia Geral poderá criar um Regimento Interno, onde se disciplinarão os procedimentos para o melhor cumprimento dos preceitos estatutários.

**OFÍCIO DE NOTAS**  
CONSELHO LAFAIETE - MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé.

10 MAR. 2015

Declaro que o original que me foi apresentado é verdadeiro.  
Assinatura: José Luiz Dutra  
T.S. Magda A. S. Fernandes  
Esc. Sammuel Fernandes Souza  
Esc. Mário A. Mota Dutra  
Esc. Bruneta Carmimura da Silva

EMOL 4.92  
1654  
1655



*Mauricio*  
DAB / MC 274

**Artigo 36** - Fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete para dirimir quaisquer questões oriundas deste ato.

**Artigo 37** - O presente Estatuto foi lido em voz alta e apreciado por todos os presentes, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esta ratificação, e sua forma atual é resultado de críticas, sugestões, acréscimos e supressões ao estatuto original, sendo aprovada e promulgada a reforma nos tópicos que não coincidem com o estatuto original.

**§ Único** - O atual teor substitui integralmente o estatuto original Registrado no Cartório Oficial Astor Viana, sob o nº 3099, fl. 44v, Livro "A 27", Protocolo 1817, fl. 91 e deverá ser levado ao competente Cartório para o devido registro da reforma estatutária.

Conselheiro Lafaiete, MG, 12 de dezembro de 2.013.

*Anauni Antônio Machado  
Avanilto  
OAB/MG  
88.274*



**REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS**  
**CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS**

Apresentado hoje para registro o spontâneo sob o nº de ordem 6869 do fl. 132  
do protocolo 61 Registrado sob o nº de ordem 8720 de Livro 41  
do fl. 73 do Registro de Pessoas Jurídicas.  
O referido é verdade de que sou f.  
Cons. Lafaiete (MG) 02 de 05 de 2013

**OFICIAL A SUBSTITUIR**

**Selo de Autenticação**

**OFÍCIO DE NOTAS**  
**CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

**10 MAR 2015**

**Em testemunha:**  
Joséia Mota Dutra  
Magda A. S. Fernandes  
Samuel Fernandes Souza  
Márcio A. Mota Dutra

**de verdade**

MOT	902
DATA	10/03/2015

**AUTENTICAÇÃO**  
CJO 62238

# Ata da reunião de diretoria da Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL.

realizada em sua sede no dia treze do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, à rua Pacífico Vieira, 235, bairro São Sebastião, nesta. Contando com a presença dos diretores, o presidente em exercício comunicou o recebimento de algumas correspondências contendo pedidos de filiação de pessoas interessadas em tornar sócios da ARCCOL. Feitas as orações, depois da leitura de cada carta e os motivos para o pedido de filiação contidos nelas, o presidente colocou em votação a aceitação, ou não, de cada nome. Através do manifesto e opinião de cada um dos diretores, todos os interessados foram aprovados como novos sócios da entidade a partir da presente data e serão informados de seus direitos e deveres previstos no estatuto da entidade. Antes de terem seus nomes aprovados, foi destacada também a colaboração oferecida por cada um deles à ARCCOL. Foram aprovados os nomes de Antônio Rodrigues Neto, Amaury Guedes Silveira Machado, Anderson de Rezende; Rafaela Aparecida da Silveira Machado, Suzan Aparecida Nascimento Rezende e Francisco de Assis Pereira Bonifácio como novos associados da ARCCOL. Sem mais, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por mim, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva e assinada por todos.

*Olha Ana Cláudia Sampaio Machado  
da Silva - Yo se de Oliveira Melo Marlene  
Sampaio Pereira Inácia Autaui Antônio Machado*



REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS	
CONSELHO LAFAIETE - MINAS GERAIS	
Apresentado hoje para registrar o protocolo sob o nº de ordem 3272 da fls. 123	
do protocolo	fls. 123
nº de ordem	221
da fls.	123
do Regimento de Procedimentos Jurídicos.	
O protocolo é válido de 01 dia 01	
Cons. Lafaiete (M.G) 02 de 05 de 2011	
OFICIALMENTE SUBSTITUÍTA	

Ata da Assembleia Geral realizada aos cinco (5) dias do mês de junho de dois mil e quatorze (2014) para a eleição e posse de Quórum que comandará os destinos da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete – ARCCOL para o quadriênio junho de 2014 a maio de 2018. Aberto os trabalhos às 19:35h cum a oração do "Pai Nossa" o senhor presidente indicou e convidou para compor a mesa receptora dos votos os seguintes membros titulares da Comissão Especial do Processo Eleitoral: Amaury Guedes Silveira Machado, Adacá Celeste Sacramento Alves e Antônio Rodrigues Neto.

Logo em seguida, o senhor presidente se ausentou da mesa em cumprimento do artigo 29º do Estatuto, uma vez que era membro da chapa que concorre à reeleição. Assumindo os trabalhos foi nomeado como secretário "ad hoc" Antonio Rodrigues Neto com o intuito de lavrar a ata da presente eleição. Foi cientificado aos presentes que em cumprimento ao Edital Publicado e divulgado na Rádio ARCCOL 98 FM, no período de 05/05/2014 a 05/06/2014 e afixado na portaria da emissora, o processo transcorreu na mais absoluta normalidade, cumprindo as disposições estatutárias e que houve uma única chapa inscrita composta pelos seguintes membros: Amauri Antonio Machado, Rafaela Aparecida da Silveira Machado, Marlene Sampaio Pereira Faro, Ana Cláudia Sampaio Machado e seu suplente para o Conselho Fiscal: Wellington Flávio Alves, Francisco de Assis Pereira Bonifácio e Volter Coutinho do Santos, não tendo havido nenhuma impugnação ou recurso. Mesmo tendo apenas uma chapa, a votação foi feita em escrutínio secreto nos termos do artigo 17º alínea "a" do estatuto. Em vista disto, os votos foram colhidos através de cédula apresentada aos presentes constando os nomes dos membros da chapa única apresentada e o local apropriado em que os eleitores indicaram seus votos. Encerrada a votação e apurada a contagem dos votos sem nenhum incidente ou contestação, foi proclamada eleita por votação unânime dos associados presentes a seguinte diretoria: Presidente: Amauri Antonio Machado

Vice Presidente: Rafaela Aparecida da Silveira Machado

**Secretaria: Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva**

Tesoureira: Marlene Sampaio Pereira Faria,

• os membros Conselho Fiscal: Wellington

seguida a diretoria foi empossada conforme artigo 30º do estatuto. Tornando a palavra, o novo presidente Amáuri Antônio Machado, agradeceu o empenho das pessoas que fizeram parte das diretorias anteriores e a presença de todos, demonstrando mais uma vez a força da união na ARCCOL em favor das causas comunitárias que a entidade apóia e participa, bem como o apoio e participação do colaborador Nelson Severiano no dia a dia da entidade e nesta reunião tão importante da ARCCOL. Para constar no, Antônio Nogueira Neto, lavrou a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 09 de junho de 2014.

*Antônio Roffo M. D. L. Villanueva Neto, Silviano Acacia Beliste  
Socorro Montenegro Alves, Mariana Sampaio Pereira Faria  
Anderson Jardim Regente, Suzana Gonçalves do  
Jaciamento Regente, Ana Claudia Sampaio Machado da Silva  
José Grimaldo Fernandes da Silva, Vera Lucia da Silva Vieira.*

Amawry Guedes Sábrira Machado, Leonete

Lorenzo de Lima Rodrigues, Regina cilia Portogallo  
Sacramento Francisco de Souza Barreto Gonçalves e altri

Foto de Antônio Maria das Graças Ferreira lado sonoro  
Capacete Adriano Machado  
Raposa sp do Silviano Nachado.



REGISTRO CIVIL PESSOAL  
CONSELHEIRO LAFAYETTE - MARANHÃO  
A Germania é nela sede régio de a  
nº de ofício 6932 v. 161  
do expediente 5781 472  
v. 17 de 1938  
do nº 12 do Registre de Pessoal  
e o feito é visto e  
entendido 09 v. 27 19  
Oficiala sua  




**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE – ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

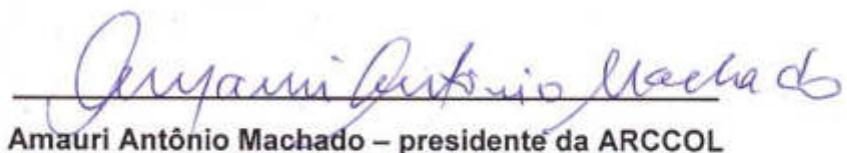
**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE  
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Amauri Antônio Machado, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE, ARCCOL, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual SUPERIOR a 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Atenciosamente.

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Amauri Antônio Machado – presidente da ARCCOL

Amauri Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE –  
ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

Ref: Renovação de Outorga

**Declaração DE RESPONSABILIDADE EDITORIAL e GESTÃO**

O representante legal da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE, presidente Amauri Antônio Machado, declara sua responsabilidade editorial e lista os diretores/gestores voluntários, todos brasileiros, conforme cópias anexas das Carteiras de Identidade.

Responsabilidade Editorial – Amauri Antônio Machado

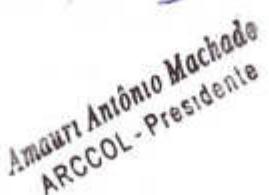
Diretor Artístico e de Apoio técnico – Anderson Joel de Rezende

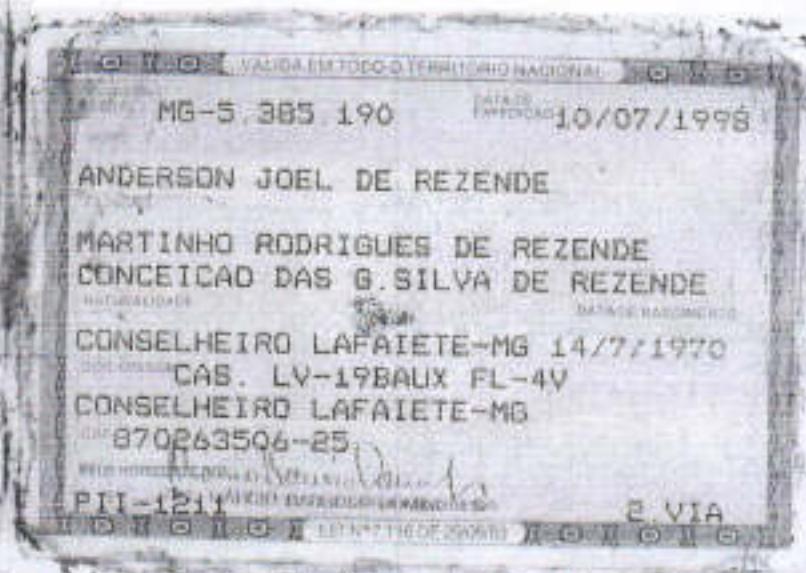
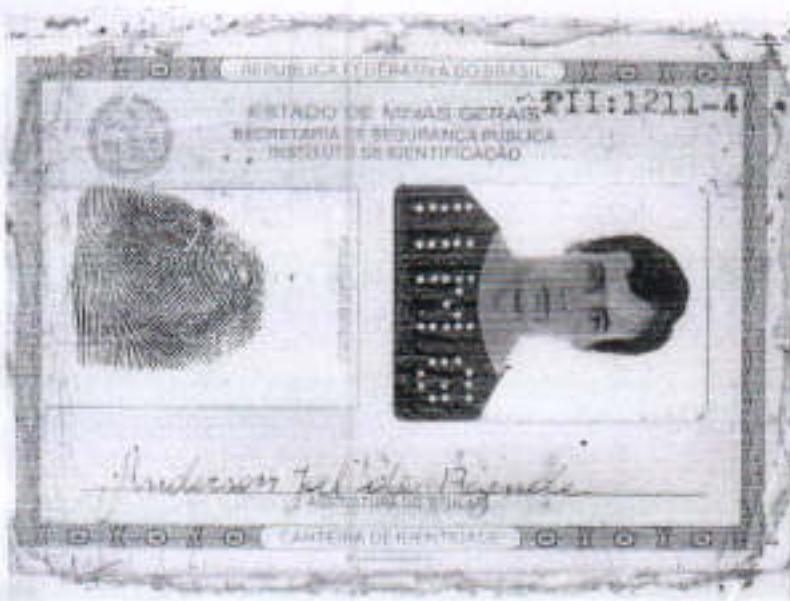
Diretor de Programação - Amaury Guedes Silveira Machado

Diretor Produtor de Eventos – Bruno Lopes Xavier

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015.

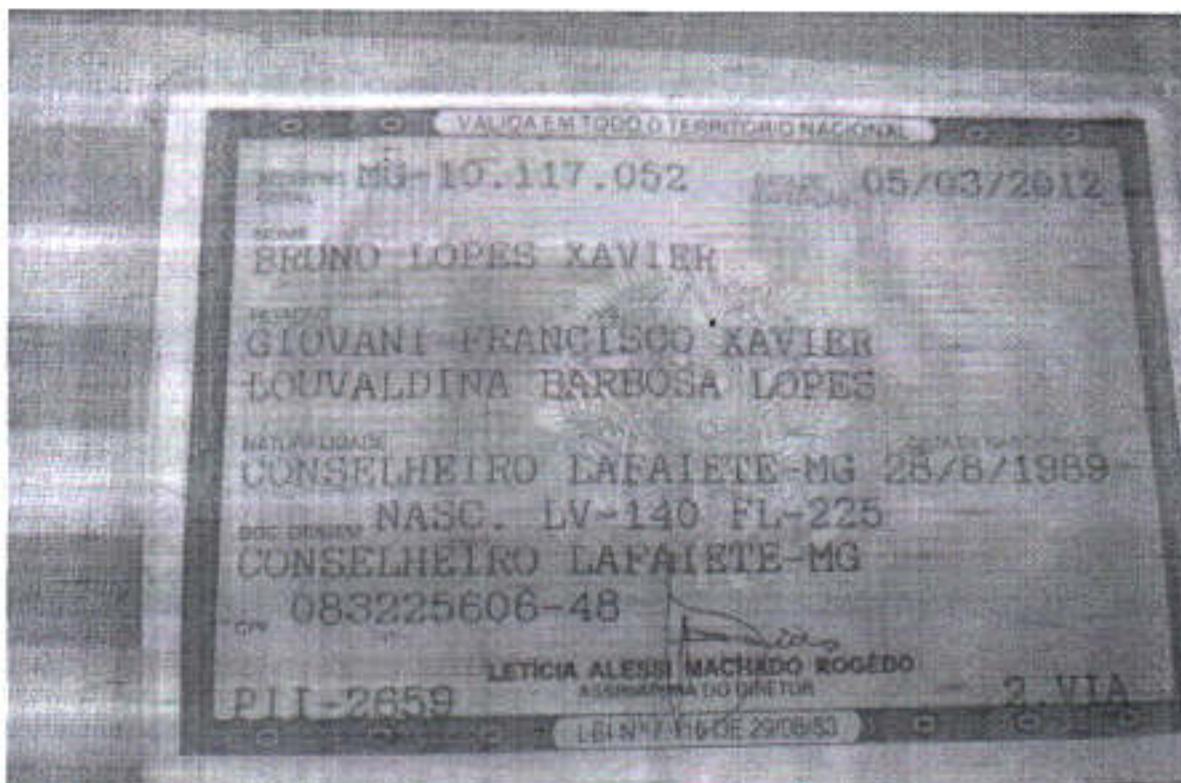
  
Amauri Antônio Machado – presidente.

  
Amauri Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente



*Machado*  
Amauri Antonio Machado  
ARCCOL - Presidente

*José Carlos*  
Joaquim Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente



ATA da reunião realizada na sede da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, ARCCOL, dia 11 de junho 2014 com a presença de associados, diretores e convidados para a formação do CONSELHO COMUNITÁRIO, da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE, A ARCCOL. Após a apresentação, foi dada posse a Amarilio Zebal, presidente do Conselho Deliberativo do Social Olímpico Ferroviário (CNPJ 18.382.275/0001-00); Valnêz da Silva dos Santos, presidente do Conselho Central Imaculada Conceição, da Sociedade São Vicente de Paulo (CNPJ 16.757.122/001-67); José Geraldo do Nascimento, diretor da Sociedade das Almas Gonçalenses (CNPJ 20.982.138/0001-40); José Luiz de Almeida, presidente da Associação de Corredores de Rua de Lafaiete, a Acorlaf (CNPJ 06.922.062/0001-37) e Neison Severiano, da Escola de Samba Engole Ele e da Associação Regional de Desportos Master, a Aredesma (CNPJ 00.857.739/0001-14), que foi escolhido por seus pares para o cargo de presidente deste Conselho Comunitário . Todos agradeceram o convite e prometeram dedicação para que a emissora da ARCCOL possa continuar oferecendo o serviço comunitário de grande importância que já presta à sociedade lafaietense. Por ausência de norma estatutária em relação a duração, ficou acordado que o mandato deste Conselho Comunitário será até maio de 2018, quando se encerra a incumbência da atual diretoria da ARCCOL. – O conselheiro Amarilio Zebal, destacou a atuação e participação da emissora, quando da ação e venda do estádio Aldo Marsile, do Ferroviário. Todos nós tivemos a oportunidade de manifestar nossa opinião, bem como a senhora que se apresentou como representante dos compradores. Na sua opinião a programação tem atendido bem a sociedade. – Valnêz da Silva dos Santos, enfatizou a importância da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, em favor das Obras da Sociedade de São Vicente de Paulo, o isolio, os hospitais e demais entidades religiosas. Em sua avaliação a programação da rádio, que ele acompanha diariamente, tem atendido bem as necessidades da comunidade e destacou que tem ouvido manifestações positivas de pessoas de seu bairro sobre a programação musical, em especial a valorização da MPB e evidenciou que nos noticiários a pluralidade religiosa é respeitada, em benefício de todas. – Neison Severiano, mostrou sua satisfação ao citar a cobertura esportiva dedicada pela emissora, não só à entidade que dirige, a Aredesma, mas também a todas as demais organizadoras e participantes de certames esportivos na cidade, e ainda mencionou a dedicação especial na divulgação dos eventos, bailes e festas dos clubes sociais e da Escola de Samba Engole Ele, que acontecem semanalmente. – José Luiz de Almeida, agradeceu e frisou a importância que a programação da emissora tem para a entidade que ele preside, a Acorlaf, e para o esporte em geral. Destacando ainda que ao incentivar a prática esportiva em nossa cidade e região, estamos ajudando a comunidade a ter melhor qualidade de vida. Sugeriu a criação de mais um programa musical sertanejo à noite. – José Geraldo do Nascimento, destacou a forma moderna de apresentação do Jornal 98, pautado em opiniões, informações e comentários sempre em defesa dos interesses da comunidade. Em sua fala o presidente Amauri Antônio Machado, da ARCCOL, agradeceu a todos e informou que as sugestões serão estudadas e colocadas em prática e conclamou os presentes a dedicação de maior tempo à emissora e que desde já sejam convidadas e preparadas pessoas com perfil para assumir cargos de diretoria para o próximo mandato. - A programação diária é: Cidade Sertaneja (6h30 às 8h), Meia hora só de Música (8h às 8h30), Jornal 98 (8h35 às 10h15/10h30), Ciranda da Cidade (a partir das 10h15 às 12h), Mensagem do Meio Dia (12h), Buffet 98 (12h05 às 13h), Musical 60 minutos, Radifone (14 às 17h), Sertanejo Bom Demais (17h05 às 18h), Top Classic (18 às 19h), Voz do Brasil (19 às 20h), Love Song (20h05 às 24h) e Som da Madrugada (até 6h30). Para constar, eu Ana Claudia Sampaio Machado da Silva, secretária da ARCCOL, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 11 de dezembro de 2015 *Ana Claudia Sampaio Machado da Silva*

~~Velho Serrano, Vila de S. Vicente de Minas, Minas Gerais, Brasil~~



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE –  
ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

**PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO ARCCOL (Rádio Cidade 98 FM)**

A grade de programação da Rádio Cidade 98 FM (citada na ata do Conselho Comunitário) proporciona a seus ouvintes entretenimento e diversão, além de prestar serviço de utilidade pública, informações e a divulgação de campanhas educativas, filantrópicas, religiosas e de saúde, diariamente.

Além dos programas musicais nos mais diversos estilos: sertanejo, pop, universitário, pagode, samba..., a Rádio ARCCOL evidencia a MPB em horário especial (Buffet 98), diariamente.

O compromisso com a notícia e os interesses da comunidade se evidenciam no JORNAL 98 (de 8h30 às 10h30) quando, além do noticiário regional, nacional e internacional, o ênfase maior fica para a cobertura local (artes, esportes, cultura, liturgias e cultos religiosos, eventos benéficos, debates e promoções sociais).

Durante o restante do dia, as principais notícias de interesse da comunidade são repercutidas no noticiário de hora em hora ("5 para hora").

Diretor de Programação – Amaury Guedes da Silveira Machado

Presidente – Amauri Antônio Machado

Amauri Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.982.138/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/02/1979
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>SOCIEDADE DAS ALMAS GONCALENSES</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>LOC SAO GONCALO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>S/N</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>36.400-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>ZONA RURAL</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CONSELHEIRO LAFAIETE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ***** <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> ***** <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>UF</b> <b>MG</b>
		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>28/07/1998</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** <i>José Silveira Machado</i>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** <i>Amador Antônio Machado</i> <b>ARCCOL - Presidente</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/03/2015 às 07:47:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

*José Silveira Machado*  
*Amador Antônio Machado*  
**ARCCOL - Presidente**



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>16.757.122/0001-67</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/11/1973</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>CONSELHO CENTRAL IMACULADA CONCEICAO</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> ***** <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R CORONEL JOAO GOMES</b>	<b>NÚMERO</b> <b>4</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>36.400-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CONSELHEIRO LAFAIETE</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ***** <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> ***** <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>UF</b> <b>MG</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <i>Neftaly da Silva dos Santos</i>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>03/11/2005</b>
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** <i>Antônio Machado</i> <b>ARCCOL - Presidente</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> ***** <i>Antônio Machado</i> <b>ARCCOL - Presidente</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/03/2015 às 07:39:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

*Antônio Machado*  
**ARCCOL - Presidente**



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
06.922.062/0001-37  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/07/2004

NOME EMPRESARIAL  
**ASSOCIAÇÃO DE CORREDORES DE RUA DE LAFAIETE**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ACORLAF**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO  
**R FRANCISCO CARVALHO**

NÚMERO  
**145** COMPLEMENTO

CEP  
**36.400-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CACHOEIRA**

MUNICÍPIO  
**CONSELHEIRO LAFAIETE**

UF  
**MG**

ENDERECO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**07/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/03/2015** às **07:43:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*José Antônio Machado*  
José Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.857.739/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/08/1995
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESPORTOS MASTER</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AREDESMA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R DUQUE DE CAXIAS</b>	NÚMERO 299	COMPLEMENTO
CEP <b>36.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CHAPADA</b>	MUNICÍPIO <b>CONSELHEIRO LAFAIETE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** <b>ATIVA</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ***** <i>Nelson Severino</i>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/03/2015 às 11:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*José Antônio Machado*  
**ANCCOL - Presidente**



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

# ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE – ARCCOL

Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

## Ref: Renovação de Outorga

Relação de associados da Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete, participantes, atuantes, "vivos" e que continuam residentes na área atendida pela ARCCOL, todos voluntários e moradores ou domiciliados na cidade de Conselheiro Lafaiete:

Amauri Antônio Machado - Rua Dr. Moreira, 176- apto 4, Bairro São Sebastião, RG M4364.139 - SSP/MG

Wellington Flávio Alves – Al. Expedito T. de Souza, 58, São Sebastião, RG M3 482629 - PC/MG

Rafaela Aparecida da Silveira Machado – R. Pacifico Vieira, 235, S. Sebastião, RG MG-17.388.174 – PC/MG

Valter Coutinho dos Santos - Rua Aristides Alencar, 340, São Sebastião, RG M-2.177.573 – SSP/MG

Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva – R. Dr. Moreira 176, S. Sebastião, RG M-4.897.531 - SSP/MG

Francisco de Assis Pereira Bonifácio, R. Aristides Alencar, 316, S. Sebastião, RG MG-10.685.311 – SSP/MG

Antônio Rodrigues Neto – Praça da Bandeira, 25/L2, Carijós, RG MG-3.376.423 – SSP/MG

Acássia Celeste Sacramento Alves – Alameda Expedito T. de Souza, 58, RG M-6.643.795 – PC/MG

Amaury Guedes Silveira Machado – Rua Pacífico Vieira, 235, São Sebastião, MG-17.388.083 – PC/MG

Anderson Joel de Rezende – R. Barão de Pouso Alegre,1335, S. Dimas, RG MG-5.385.190 – SSP/MG

Suzan Aparecida do Nascimento Rezende – R. Barão de P.Alegre, 1335, S. Dimas, RG M6.679.627-SSP/MG

José Ocimar Fernandes da Silva – Rua Moreira 176, São Sebastião, RG M-2.956.373 – SSP/MG

Vera Lucia da Silveira – Rua Pacífico Vieira, 235A, São Sebastião, RG M-6.566.621 – SSP/MG

Ivanete Lourenço de Lima Rodrigues, R. Aristides Alencar,301, S. Sebastião, M-7.237.215 – SSP/MG

Regina Célia Eustáquio Sacramento – R. Aristides Alencar, 295, S. Sebastião, RG M-6.643.793 – SSP/MG

Marlene Sampaio Pereira Faria- R. Aristides Alencar, 316, São Sebastião, RG MG-448.374 – SSP/MG

José Carlito Rodrigues – R. Dr Moreira, 176 A3, São Sebastião RG MG 4.640.192 PC/MG

Maria das Graças Ferreira Leão Tonussi –R.Aristides Alencar,155,S.Sebastião,RG M-2890.019 SSP/MG

José de Oliveira Zbral – Al. Antônio Guedes Machado, S. Sebastião, 31485123 - MT/MG

Eliane Luiza de Souza - Rua Aristides Alencar, 130, São Sebastião, RG MG-751.611 –SSP/MG

Helena Luiza de Souza - Rua Aristides Alencar, 130, São Sebastião, RG M4.364.172 – SSP/MG

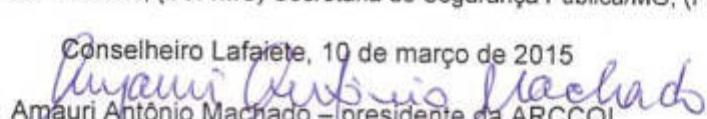
Mario Barbosa de Souza - Rua Aristides Alencar, 130, São Sebastião, RG MG 3.556.454 – SSP/MG

Renato Luiz de Souza Silva – R.Aristides Alencar 130A, São Sebastião, RG M9.315.575 (SSP/MG?extraviada)

CNH 00602884060 (Ministério Das Cidades)

Legenda – (MT) Ministério do Trabalho, (SSP/MG) Secretaria de Segurança Pública/MG, (PC) Policia Civil/MG

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015

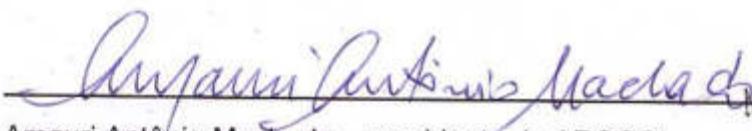
  
Amauri Antônio Machado – presidente da ARCCOL

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE –  
ARCCOL

Rua Pacífico Vieira, 235 – Bairro São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG CEP 36.400-000 (31)3761-0098

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

Conselheiro Lafaiete, 10 de março de 2015



Amauri Antônio Machado – presidente da ARCCOL

Amauri Antônio Machado  
ARCCOL - Presidente

Endereço para correspondência : Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36.400-000.

Telefone para contato: (031) 8616-8123 e (031)3761-0098.

Correio eletrônico (e-mail) radiocidade98fm@hotmail.com



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO  
SEI**

Protocolo nº: **53900.012938/2015-80**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 02 de abril de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/04/2015, às 14:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0446370** e o código CRC **22524AC1**.

**Processo nº:** 53900.012938/2015-80

**Município/UF:** Conselheiro Lafaiete/MG

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): Petição (0412047)
2. Estatuto social: fl. 01 dos seguintes anexos: Petição (0412056) à Petição (0412060)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: Petição (0412062)

**4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes**

- PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado (21/12/1958) – Petição (0412065)

- VICE-PRESIDENTE: Rafaela Aparecida da Silveira Machado– PENDENTE

- TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria– PENDENTE

- SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado– PENDENTE

**5. CPF de todos os dirigentes**

- PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado (269.010.726-00) – Petição (0412065)

- VICE-PRESIDENTE: Rafaela Aparecida da Silveira Machado – PENDENTE

- TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria– PENDENTE

- SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado– PENDENTE

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: Petição (0412048)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 1º.

- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 20, § 2º [com alteração estatutária registrada em 05/03/2015, conforme Petição (0412055)]

- Direito de voz e voto: art. art. 22 (voto) e art. 4º (voz).

- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 22.

- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 25 [com alteração estatutária registrada em 05/03/2015, conforme Petição (0412055)] – Mandato de 4 anos + 1 recondução.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: Petição (0412067). A entidade não encaminhou a grade de programação especificando cada dia da semana, mas resumiu informando uma “grade da programação diária”, com os horários e programas veiculados.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: Petição (0412050) a Petição (0412053). Entidade apresentou relação de débito e juntou os respectivos comprovantes de pagamento.

#### 10. Vínculo

Em razão da ausência dos documentos dos demais membros, apenas o presidente, Sr. Amauri Antônio Machado foi pesquisado, tendo sido encontrado verificado apenas que ele é filiado ao PTB, sem participação em órgão partidário.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- O processo **não** está completamente instruído.
- O estatuto social **não** está conforme com a Norma 1/2015.
- **Não** foi feita pesquisa de vínculo.

#### **CONCLUSÃO:**

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 24009/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53900.012938/2015-80**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação de autorização de outorga apresentado pela da **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de **Conselheiro Lafaiete**, estado de Minas Gerais.

**ANÁLISE**

2. Após a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Portaria nº 4334/2015	Art. 42	Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)	A entidade deverá encaminhar comprovante de inscrição no CPF de <b>todos</b> os membros da Diretoria em exercício.
Lei nº 9.612/1998	Art. 6º, parágrafo único combinado com o art. ...	Comprovante de maioridade/nacionalidade	A entidade deverá enviar documento que demonstre a maioridade e a nacionalidade dos seguintes membros da Diretoria:  1 - Rafaela Aparecida da Silveira Machado (vice-presidente);  2 - Marlene Sampaio Pereira Faria (tesoureira); e  3 - Ana Cláudia Sampaio Machado (secretária).  <b>Observação 1:</b> Não se faz necessário o envio

<p>9º, §2º, III e IV</p>	<p>dos documentos do Sr. Amauri Antônio Machado, uma vez estes já constam dos autos.</p> <p><b>Observação 2:</b> Serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p> <p><b>Não</b> serão aceitos como comprovantes de maioridade/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).</p>
--------------------------	---

## **CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 26/10/2015, às 14:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0786757** e o código CRC **EB965C8A**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35120/2015/SEI-MC

Brasília, 23 de outubro de 2015

Ao Senhor

**AMAURO ANTÔNIO MACHADO**

Representante Legal da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete  
Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião.  
36.400-000 Conselheiro Lafaiete/MG  
CNPJ nº 02.692.751/0001-41

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.012938/2015-80.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 24009/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 06/11/2015, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0786763** e o código CRC **D551E5DA**.

AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

SCE/CGRC

Of. nº 35120/2015/SEI-MC, 23 de outubro de 2015  
 53900.012938/2015-80

**AMAURI ANTÔNIO MACHADO**

Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete  
 Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião.  
 36.400-000 Conselheiro Lafaiete/MG

E

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACIÓN

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Amaury Guedes S. Machado*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

23/11/15

APLICACAO DE REGRAS  
REGULAGE DE LAISSEZ-FAIRE  
REGLE DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT*090606499*

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS DE RECEPTION

AR

JH 00164425 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

10/06/11

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

DE OURO PRETO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público

Maior

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria

Capital

Espanha

17000-0400

CIDADE / LOCALITÉ

nica

lha

lha

000-0

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE – ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235, - São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG

53900 076052/2015-64

Conselheiro Lafaiete, 18 de dezembro de 2015

Referência: Nota Técnica nº 24009/2015/SEI-MC

Encaminhamento de documentos

Prezados senhores

Empenhados na renovação da outorga junto a este Ministério das Comunicações, nós, idealizadores e abnegados pela causa e objetivos da RÁDIO COMUNITÁRIA, voluntários da ARCCOL, encaminhamos à V. Sas. cópias dos comprovantes de inscrição no Cadastro e Pessoa Física (CPF), de maioridade e de nacionalidade da diretoria administrativa em exercício, presidente, vice, tesoureira e secretária, em referência à Nota Técnica nº 24009/2015/SEI-MC, relativa ao Processo 53900.012938/2015-80, dentro do prazo previsto no referido documento, contados a partir do recebimento do mesmo, via Sedex, no dia 23 de novembro de 2015.

Atenciosamente.

AMAURO ANTÔNIO MACHADO

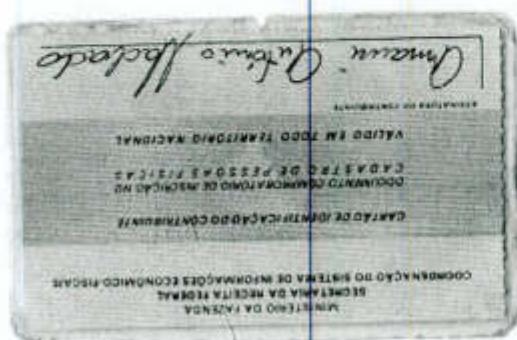
Presidente

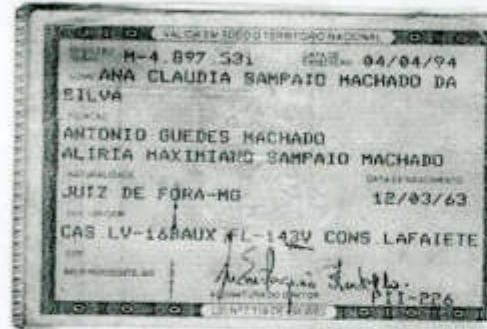
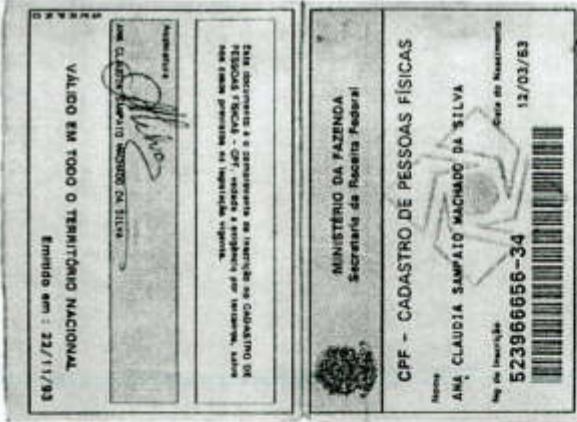


DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 23/12/15 às + horas

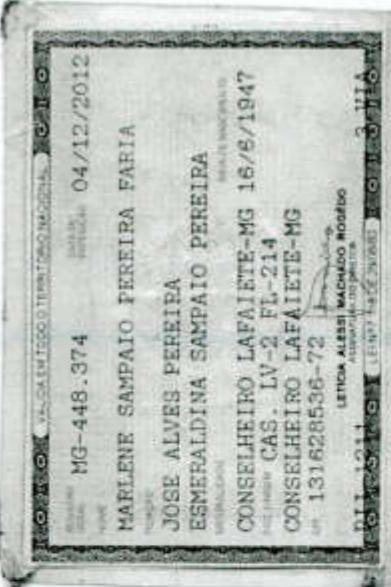
Assinatura: 







*J. A. Sampaio*



09/12/2015

Comprovante de insc.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º And-

CEP 70.044-900 BRASÍLIA/DF



AR

**SEDEX**  
MANDOU, CHEGOU.

DE:  
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA  
R. PACÍFICO VIEIRA 235, SÃO SEBASTIÃO  
CONS. LAFAYETE - MG.  
CEP 36.400-000

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE – ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235, - São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG

Conselheiro Lafaiete, 18 de dezembro de 2015

Referência: Nota Técnica nº 24009/2015/SEI-MC

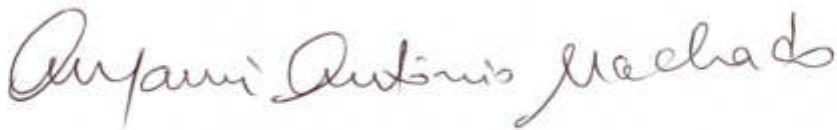
Encaminhamento de documentos

Prezados senhores

Empenhados na renovação da outorga junto a este Ministério das Comunicações, nós, idealizadores e abnegados pela causa e objetivos da RÁDIO COMUNITÁRIA, voluntários da ARCCOL, encaminhamos à V. Sas. cópias dos comprovantes de inscrição no Cadastro e Pessoa Física (CPF), de maioridade e de nacionalidade da diretoria administrativa em exercício, presidente, vice, tesoureira e secretária, em referência à Nota Técnica nº 24009/2015/SEI-MC, relativa ao Processo 53900.012938/2015-80, dentro do prazo previsto no referido documento, contados a partir do recebimento do mesmo, no dia 23 de novembro de 2015.

OBSERVAÇÃO: Confirmado envio de documento de Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva

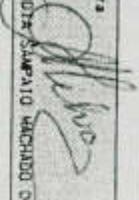
Atenciosamente,  
  
 AMAURI ANTÔNIO MACHADO  
 presidente

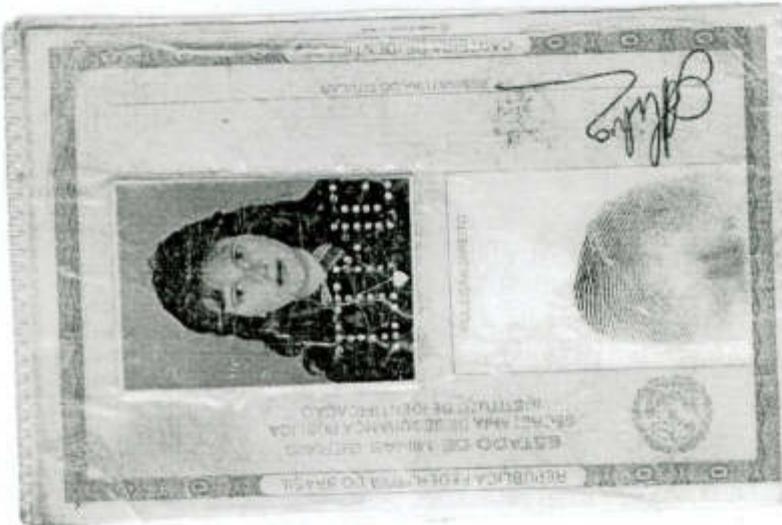


DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 30/12/15 às 14:00 horas

Assinatura: Lomeicão

<p style="text-align: center;">VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> Secretaria da Receita Federal</p> <p><b>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</b></p> <p>Nome: ANA CLAUDIO SAMPAIO MACHADO DA SILVA</p> <p>Nº de Inscrição: 523966656-34</p> <p>Data do Nascimento: 12/03/63</p> <p></p>	
<p>Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p> <p>Assinatura:  ANA CLOUÍDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA</p> <p>VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emitido em: 22/11/93</p>	



# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º Andar

CEP 70.044-900 BRASÍLIA/DF



PI200478  
AB1085

23.12.15 - 17:50 DH

AGF PIMENTEL DUARTE/MS



Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete  
Rua Antônio Vieira 235, São Sebastião  
Coronel Lafaiete/MG  
Cep 37300-000

**Processo nº:** 53900.012938/2015-80

**Município/UF:** Conselheiro Lafaiete/MG

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): Petição (0412047)
2. Estatuto social: fl. 01 dos seguintes anexos: Petição (0412056) à Petição (0412060)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: Petição (0412062)

Mandato: 05/06/2014 a 05/06/2018 (reeleitos).

4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado (21/12/1958) – Petição (0412065)  
- VICE-PRESIDENTE: Rafaela Aparecida da Silveira Machado (15/02/1990) – fl. 4 Carta (0901973)  
- TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria (16/06/1947) fl. 5 Carta (0901973)  
- SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado da Silva (12/03/1963) – fl. 3 Carta (0901973)

5. CPF de todos os dirigentes

- PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado (269.010.726-00) – Petição (0412065)  
- VICE-PRESIDENTE: Rafaela Aparecida da Silveira Machado (108.032.216-73) – fl. 4 Carta (0901973)  
- TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria (131.628.536-72) – fl. 5 Carta (0901973)  
- SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado da Silva (523.966.656-34) – fl. 3 Carta (0901973)

6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: Petição (0412048)

7. Características do Estatuto:

- Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 1º.  
- Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 20, § 2º [com alteração estatutária registrada em 05/03/2015, conforme Petição (0412055)]  
- Direito de voz e voto: art. 22 (voto) e art. 4º (voz).  
- Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 22.  
- Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 25 [com alteração estatutária registrada em 05/03/2015, conforme Petição (0412055)] – Mandato de 4 anos + 1 recondução.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: Petição (0412067). A entidade não encaminhou a grade de programação especificando cada dia da semana, mas resumiu informando uma “grade da programação diária”, com os horários e programas veiculados.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: Petição (0412050) a Petição (0412053). Entidade apresentou relação de débito e juntou os respectivos comprovantes de pagamento.

#### 10. Vínculo

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Amauri Antônio Machado (21/12/1958)	Sim	PTB	Não	Não	Sim, irmão de Ana Cláudia e pai de Rafaela.
VICE-PRESIDENTE: Rafaela Aparecida da Silveira Machado (15/02/1990)	Não	Não	Não	Não	Sim, filha de Amauri e sobrinha de Ana Cláudia.
TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria (16/06/1947)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado da Silva (12/03/1963)	Não	Não	Não	Não	Sim, irmã de Amauri e tia de Rafaela.

#### OBSERVAÇÕES:

- O processo não está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

#### CONCLUSÃO:

- Será elaborada Nota Técnica requerendo o cumprimento de exigências.

**Relatório elaborado por Rebecca Martins**

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 1662/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53900.012938/2015-80.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conselheiro Lafaiete**, estado de **Minas Gerais**, apresentou documentos em atendimento às exigências formuladas, conforme Carta 0901973 , anexadas ao Processo nº 53900.076052/2015-64.

**ANÁLISE**

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> .			
	<b>Dispositivo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Análise</b>
Lei nº. 9.612, de 98	Art. 11		A partir da análise dos documentos acostados aos autos, verificou-se o seguinte:  O Sr. Amauri Antônio Machado (presidente), a Sra. Rafaela Aparecida da Silveira Machado (vice-presidente) e a Sra. Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva (secretária) são parentes entre si.  Considerando que a diretoria da Entidade é composta por quatro membros, o parentesco desses dirigentes configura vínculo familiar, nos termos do art. 25, § 2º, inciso II, da Portaria nº 4334, de 2015.
		Vínculos de subordinação.	A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <b>insanável</b> . Contudo, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334, de 2015, durante o prazo indicado neste artigo a vinculação será tida como um vício de caráter sanável/remediável.

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 25, § 2º, inciso II	<p>No caso em análise, a Entidade deverá substituir, no mínimo, um dos dirigentes supramencionados, com o objetivo de adequar o quadro direutivo às determinações normativas.</p> <p>Por essa razão, é imprescindível que a Entidade desfaça o vínculo indicado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.</p> <p><b>Observação:</b> Realizada nova eleição, a Entidade deverá encaminhar a respectiva Ata de Eleição, devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, bem como os comprovantes de maioridade, nacionalidade e CPF relativo(s) ao(s) novo(s) dirigente(s).</p>
---------------------------	--------------------------	---

## **CONCLUSÃO**

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.
4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.
5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: [duvidasradcom@comunicacoes.gov.br](mailto:duvidasradcom@comunicacoes.gov.br).
6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior - Direito**, em 01/02/2016, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0945387** e o código CRC **47BBA072**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 2440/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**AMAURO ANTÔNIO MACHADO**

Representante Legal da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete  
Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião.  
36.400-000 Conselheiro Lafaiete/MG  
CNPJ nº 02.692.751/0001-41

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.012938/2015-80.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 1662/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0945388** e o código CRC **E924A81E**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 70044-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2027-6000

Memorando nº 324/2016/SEI-MC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.012938/2015-80.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo familiar, nos termos da Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC 0945387.

2. Diante do exposto, solicito a abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/02/2016, às 10:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0945391** e o código CRC **F1B778C9**.

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SCE/CGRC

OFICIO nº 2440/ 2016/ SEI-MC, de 04/02/2016.

Nº DO PROCESSO: 53900.012938/2015-80

AMAURI ANTÔNIO MACHADO

Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete

Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião.

36.400-000 Conselheiro Lafaiete/MG

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRAISON

02/02/16

CARIMBO DE ENTREGA

CARTEAU DE DESTINAT

CARTEAU DE DESTINATION

22 FEV 2016

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT  
08413616-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Anexo recebimento de of. 2440/2016 (1004304)

SEI 53900.012938/2015-80 / pg. 3



AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS 0407

JO 43057938 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

17 FEV.

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MUNICIPAL CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Ciência da Informação e Comunicação - Subdiretoria

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Andar B Sala 300-O

17004-900 - Brasília - DF

Cidade / Localité

UF

BRASIL  
BRESIL

					-		
--	--	--	--	--	---	--	--

**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE - ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235 – São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2016

Referência: **Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC**

Prezados senhores

Nós, os voluntários da Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL, empenhados na renovação da outorga junto a este Ministério das Comunicações e em referência ao Ofício nº 2440/2016/SEI-MC, encaminhamos à V.Sas. documentos de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), de maioridade e de nacionalidade da nova vice presidente eleita no último dia 01/março/2016 conforme ata registrada, também anexa, em atendimento à **Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC**, relativa ao Processo **53900.012938/2015-80**, dentro do prazo previsto do referido documento, contados a partir do recebimento do mesmo, dia 22 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente.

AMAURO ANTÔNIO MACHADO

Presidente

Observação: Ao acessar e digitar o nº do protocolo no CADSEI estranhamos a informação impressa que surgiu:

“Assunto: 112.1 REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA RADIODIFUSÃO COMERCIAL,”

por tratar-se de uma renovação de outorga de ‘Rádio Comunitária’.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.413.256-01**

Nome da Pessoa Física: **SUZAN APARECIDA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **08/10/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:02:53** do dia **21/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A3DA.D2C4.D2FF.98C8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

Ata da Assembléia Geral da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL realizada no dia 01 de março de 2016, na sede da entidade, à Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião, convocada pelo presidente Amauri Antônio Machado, conforme o edital divulgado na Rádio ARCCOL Cidade 98 FM e afixado na sede da entidade. Em segunda chamada, às 19h32, foi verificado o quorum, feitas as orações e, em atendimento a pauta, o presidente abriu os trabalhos destacando a necessidade de substituição e de se completar o quadro do Conselho Fiscal, devido ao falecimento do conselheiro Valter Coutinho dos Santos, bem como de atender a adequação do quadro diretivo da ARCCOL, indicado pelo Ministério das Comunicações, de acordo com a Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC, Nota Técnica relativa à análise do processo 53900.012938-80, que diz da renovação da outorga solicitada àquele órgão pela ARCCOL. Convidada a falar em nome da ARCCOL e relembrada de seus trabalhos voluntários e filantrópicos junto às crianças como 'Papai Noel'. Em seguida a associada Rafaela Aparecida da Silveira Machado pediu a palavra, explicou que foi comunicada do assunto referente na Nota Técnica nº 1662, do Ministério das Comunicações e informou que se colocou à disposição da presidência para a necessária substituição, renunciou a seu cargo, mas que continuará à disposição da ARCCOL, inclusive mantendo-se como representante da ARCCOL junto à Comissão de Coordenação da campanha "Unidos para a Dirci enxergar", que a entidade está encabeçando para que a senhora Dirci consiga alcançar o objetivo de arrecadar os R\$200 mil para fazer a cirurgia na Tailândia. Em seguida o presidente tomou a palavra e comunicou que fez os convites às associadas Acácia Celeste Sacramento Alves, para substituição do conselheiro fiscal Valter Coutinho dos Santos e de Suzan Aparecida do Nascimento Rezende para o Cargo de vice-presidente em substituição a Rafaela Aparecida da Silveira Machado, e solicitou a apreciação dos presentes. Por unanimidade foram aprovados os nomes para os referidos cargos, ficando assim a composição do Conselho Fiscal que terá Wellington Flávio Alves e Francisco de Assis Pereira Bonifácio, além da conselheira Acácia Celeste Sacramento Alves e a Diretoria Administrativa composta por Amauri Antônio Machado, presidente; Suzan Aparecida do Nascimento Rezende, como vice-presidente; Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, no cargo de secretária e Marlene Sampaio Pereira Faria como tesoureira da entidade, até o mês de maio de 2018, quando finda o atual mandato. Para constar, eu, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 01 de março de 2016.

*Amauri Antônio Machado, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, Wellington Flávio Alves, Marlene Sampaio Pereira Faria, Francisco de Assis Pereira Bonifácio, Leonete Lourenço de Lima, Regina Célia Curtáglio Sacramento, Rafaela Aparecida da Silveira Machado, José Olímar Fernandes da Silva - Vera Lúcia da Silveira, Acácia Celeste Sacramento Alves, Amaury Guedes Silveira Machado, Suzan Aparecida do Nascimento Rezende, Anderson Jel de Rezende*

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS	
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS	
Apresentado hoje para registro e aportado sob o nº de ofício 24232 do fl. 95	
do protocolo AY Registrado sob o nº de ofício 9508 do Livro A36	
do fl. 16 do Registério de Pequenas Jurídicas.	
O referido é verdade da que dou fé.	
Cons. Lafaiete (MG) 21 de 03 de 2016	

*OFICIALA SUBSTITUTA*

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGIERIA GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Conselheiro Lafaiete  
SELO ELETRÔNICO Nº AQZ68499  
COD. SEG.: 6892641438427510  
Órde de Atos: 3 Recompe: R\$ 5,65  
Emol: R\$ 99,82 TFJ: R\$ 33,67 TOTAL: R\$ 133,49  
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE - ARCCOL**

Rua Pacífico Vieira, 235 – São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG

Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2016

Referência: [Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC](#)

Prezados senhores

Nós, os voluntários da Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL, empenhados na renovação da outorga junto a este Ministério das Comunicações e em referência ao Ofício nº 2440/2016/SEI-MC, encaminhamos à V.Sas. documentos de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), de maioridade e de nacionalidade da nova vice presidente eleita no último dia 01/março/2016 conforme ata registrada, também anexa, em atendimento à [Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC](#), relativa ao Processo 53900.012938/2015-80, dentro do prazo previsto do referido documento, contados a partir do recebimento do mesmo, dia 22 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente.

AMAURO ANTÔNIO MACHADO

Presidente

Observação: Ao acessar e digitar o nº do protocolo no CADSEI estranhamos a informação impressa que surgiu:

“Assunto: 112.1 REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA RADIODIFUSÃO COMERCIAL,”

por tratar-se de uma renovação de outorga de ‘Rádio Comunitária’.





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.413.256-01**

Nome da Pessoa Física: **SUZAN APARECIDA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **08/10/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:02:53** do dia **21/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A3DA.D2C4.D2FF.98C8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

Ata da Assembléia Geral da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL realizada no dia 01 de março de 2016, na sede da entidade, à Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião, convocada pelo presidente Amauri Antônio Machado, conforme o edital divulgado na Rádio ARCCOL Cidade 98 FM e afixado na sede da entidade. Em segunda chamada, às 19h32, foi verificado o quorum, feitas as orações e, em atendimento a pauta, o presidente abriu os trabalhos destacando a necessidade de substituição e de se completar o quadro do Conselho Fiscal, devido ao falecimento do conselheiro Valter Coutinho dos Santos, bem como de atender a adequação do quadro diretivo da ARCCOL, indicado pelo Ministério das Comunicações, de acordo com a Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC, Nota Técnica relativa à análise do processo 53900.012938-80, que diz da renovação da outorga solicitada àquele órgão pela ARCCOL. Convidada a falar em nome da ARCCOL e relembrada de seus trabalhos voluntários e filantrópicos junto às crianças como 'Papai Noel'. Em seguida a associada Rafaela Aparecida da Silveira Machado pediu a palavra, explicou que foi comunicada do assunto referente na Nota Técnica nº 1662, do Ministério das Comunicações e informou que se colocou à disposição da presidência para a necessária substituição, renunciou a seu cargo, mas que continuará à disposição da ARCCOL, inclusive mantendo-se como representante da ARCCOL junto à Comissão de Coordenação da campanha "Unidos para a Dirci enxergar", que a entidade está encabeçando para que a senhora Dirci consiga alcançar o objetivo de arrecadar os R\$200 mil para fazer a cirurgia na Tailândia. Em seguida o presidente tomou a palavra e comunicou que fez os convites às associadas Acácia Celeste Sacramento Alves, para substituição do conselheiro fiscal Valter Coutinho dos Santos e de Suzan Aparecida do Nascimento Rezende para o Cargo de vice-presidente em substituição a Rafaela Aparecida da Silveira Machado, e solicitou a apreciação dos presentes. Por unanimidade foram aprovados os nomes para os referidos cargos, ficando assim a composição do Conselho Fiscal que terá Wellington Flávio Alves e Francisco de Assis Pereira Bonifácio, além da conselheira Acácia Celeste Sacramento Alves e a Diretoria Administrativa composta por Amauri Antônio Machado, presidente; Suzan Aparecida do Nascimento Rezende, como vice-presidente; Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, no cargo de secretária e Marlene Sampaio Pereira Faria como tesoureira da entidade, até o mês de maio de 2018, quando finda o atual mandato. Para constar, eu, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 01 de março de 2016.

*Amauri Antônio Machado, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, Wellington Flávio Alves, Marlene Sampaio Pereira Faria, Francisco de Assis Pereira Bonifácio, Leonete Lourenço de Lima, Regina Célia Curtáglio Sacramento, Rafaela Aparecida da Silveira Machado, José Olímar Fernandes da Silva - Vera Lúcia da Silveira, Acácia Celeste Sacramento Alves, Amaury Guedes Silveira Machado, Suzan Aparecida do Nascimento Rezende, Anderson Jel de Rezende*

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS  
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS

Apresentado hoje para registro e aportado sob o nº de ofício 24232 do fl. 95  
do protocolo AY Registrado sob o nº de ofício 9508 do Livro A36  
do fl. 16 do Registério de Pequenas Jurídicas.  
O referido é verdade da que dou fé.  
Cons. Lafaiete (MG) 21 de 03 de 2016

OFICIALA SUBSTITUTA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGIERIA GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Conselheiro Lafaiete  
SELO ELETRÔNICO Nº AQZ68499  
COD. SEG.: 6892641438427510  
Órde de Atos: 3 Recompe: R\$ 5,65  
Emol: R\$ 99,82 TFJ: R\$ 33,67 TOTAL: R\$ 133,49  
Consulte a validade desse selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

53900.018763/2016-03

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE - ARCCOL

Rua Pacífico Vieira, 235 – São Sebastião – Conselheiro Lafaiete/MG

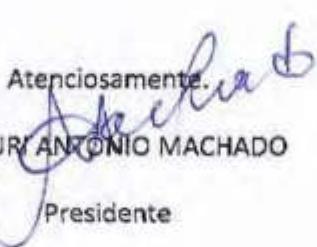
Conselheiro Lafaiete, 21 de março de 2016

Referência: Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC

Prezados senhores

Nós, os voluntários da Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL, empenhados na renovação da outorga junto a este Ministério das Comunicações e em referência ao Ofício nº 2440/2016/SEI-MC, encaminhamos à V.Sas. documentos de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), de maioridade e de nacionalidade da nova vice presidente eleita no último dia 01/março/2016, conforme ata registrada, também anexa, em atendimento à Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC, relativa ao Processo 53900.012938/2015-80, dentro do prazo previsto do referido documento, contados a partir do recebimento do mesmo, dia 22 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

  
AMAURI ANTONIO MACHADO

Presidente

Observação: Ao acessar e digitar o nº do protocolo no CADSEI estranhamos a informação impressa que surgiu:

"Assunto: 112.I REGIME LEGAL DE PÓS-OUTORGA RADIODIFUSÃO COMERCIAL,"

por tratar-se de uma renovação de outorga de 'Rádio Comunitária'.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 28/03/16 às 14:00 horas



Carta (1044970)

SEI 53900.018763/2016-03 / pg. 2

Ata da Assembléia Geral da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, a ARCCOL realizada no dia 01 de março de 2016, na sede da entidade, à Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião, convocada pelo presidente Amauri Antônio Machado, conforme o edital divulgado na Rádio ARCCOL Cidade 98 FM e afixado na sede da entidade. Em segunda chamada, às 19h32, foi verificado o quorum, feitas as orações e, em atendimento a pauta, o presidente abriu os trabalhos destacando a necessidade de substituição e de se completar o quadro do Conselho Fiscal, devido ao falecimento do conselheiro Valter Coutinho dos Santos, bem como de atender a adequação do quadro diretivo da ARCCOL, indicado pelo Ministério das Comunicações, de acordo com a Nota Técnica nº 1662/2016/SEI-MC, Nota Técnica relativa à análise do processo 53900.012938-80, que diz da renovação da outorga solicitada àquele órgão pela ARCCOL. Convidada a falar em nome da entidade, a senhora Acácia Celeste Sacramento Alves destacou a importância da participação do conselheiro Valter Coutinho dos Santos na ARCCOL e relembrou de seus trabalhos voluntários e filantrópicos junto às crianças como 'Papai Noel'. Em seguida a associada Rafaela Aparecida da Silveira Machado pediu a palavra, explicou que foi comunicada do assunto referente na Nota Técnica nº 1662, do Ministério das Comunicações e informou que se colocou à disposição da presidência para a necessária substituição, renunciou a seu cargo, mas que continuará à disposição da ARCCOL, inclusive mantendo-se como representante da ARCCOL junto à Comissão de Coordenação da campanha "Unidos para a Dirci enxergar", que a entidade está encabeçando para que a senhora Dirci consiga alcançar o objetivo de arrecadar os R\$200 mil para fazer a cirurgia na Tailândia. Em seguida o presidente tomou a palavra e comunicou que fez os convites às associadas Acácia Celeste Sacramento Alves, para substituição do conselheiro fiscal Valter Coutinho dos Santos e de Suzan Aparecida do Nascimento Rezende para o Cargo de vice-presidente em substituição a Rafaela Aparecida da Silveira Machado, e solicitou a apreciação dos presentes. Por unanimidade foram aprovados os nomes para os referidos cargos, ficando assim a composição do Conselho Fiscal que terá Wellington Flávio Alves e Francisco de Assis Pereira Bonifácio, além da conselheira Acácia Celeste Sacramento Alves e a Diretoria Administrativa composta por Amauri Antônio Machado, presidente; Suzan Aparecida do Nascimento Rezende, como vice-presidente; Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, no cargo de secretária e Marlene Sampaio Pereira Faria como tesoureira da entidade, até o mês de maio de 2018, quando finda o atual mandato. Para constar, eu, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Conselheiro Lafaiete, 01 de março de 2016.

*Amauri Antônio Machado, Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva, Wellington Flávio Alves, Marlene Sampaio Pereira Faria, Francisco de Assis Pereira Bonifácio, Lourival Lourenço de Lima, Regina Celia Gustavo Sacramento, Valter Coutinho dos Santos, Acácia Celeste Sacramento Alves, Suzan Aparecida da Silveira Machado, José Clímer Fernandes da Silva, Vera Lúcia da Silveira.*  
*Acácia Celeste Sacramento Alves*  
*Amauri Guedes Silveira Machado*  
*Suzan Aparecida do Nascimento Rezende, Anderson Jel de Rezende*

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS	
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS	
Apresentado hoje para registro e apresentado sob o nº de ordem <u>24232</u> às fls. <u>95</u>	
do protocolo <u>A4</u> Registrado sob o nº de ordem <u>2508</u> do Livro <u>A46</u>	
às fls. <u>16</u> do Registro de Pessoas Jurídicas.	
O referido é verdade de que dou fé.	
Cons. Lafaiete (MG) 21/03/2016	
OFICIAL A SUMARIA	

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGIEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas De Conselheiro Lafaiete  
SELO ELETRÔNICO Nº AD268459  
COD. SEG.: 6692641438427510  
Qtd de Atos: 3 Recarreg: R\$ 5,65  
Emol: R\$ 99,82 TF: R\$ 33,57 TOTAL: R\$ 133,49  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.413.256-01**

Nome da Pessoa Física: **SUZAN APARECIDA DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **08/10/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/05/1994**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **22:02:53** do dia **21/03/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **A3DA.D2C4.D2FF.98C8**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Suzan Aparecida do Nascimento".

Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete  
RÁDIO CIDADE 98 FM.  
Rua Pacífico Vieira 235, São Sebastião  
Cons. Lafaiete/MG  
Cep 36.400-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, 3º Andar

CEP 70.044-900 BRASÍLIA/DF



# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

À Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação da Outorga.**

1. Informamos a existência de indícios de vínculo de natureza familiar, o que é vedado pelos artigos 11 da Lei nº 9.612/1998 e 25, § 2º da Portaria nº 4334 de 17 de setembro de 2015, conforme apuração nos autos do processo de renovação de outorga nº 53900.012938/2015-80. Considerando a irregularidade cometida pela referida entidade, informo a instauração do Processo de Apuração de Infração nº **53900.016718/2016-14**, em face da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE (CNPJ 02.692.715/0001-41), autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 27/05/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1064286** e o código CRC **DB4CD8B9**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Processo nº:** 53900.012938/2015-80

**Município/UF:** Conselheiro Lafaiete/MG

Diante da análise dos autos, verificou-se a existência dos seguintes documentos pertinentes à renovação:

1. Requerimento de Renovação (Anexo V): Petição (0412047)
2. Estatuto social: fl. 01 dos seguintes anexos: Petição (0412056) à Petição (0412060)
3. Ata de eleição da Diretoria em exercício: Petição (0412062). Nova ata de eleição (1036649)  
Mandato: 01/03/2016 a 05/06/2018 (reeleitos). *Mandato tampão.*
4. Prova de maioridade e nacionalidade de todos os dirigentes
  - PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado (21/12/1958) – Petição (0412065)
  - VICE-PRESIDENTE: Suzan Aparecida do Nascimento (08/10/1971)(Petições (1036634) e (1036635))
  - TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria (16/06/1947) fl. 5 Carta (0901973)
  - SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado da Silva (12/03/1963) – fl. 3 Carta (0901973)
5. CPF de todos os dirigentes
  - PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado (269.010.726-00) – Petição (0412065)
  - VICE-PRESIDENTE: Suzan Aparecida do Nascimento (028.413.256-01) Petições (1036634) e (1036635)
  - TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria (131.628.536-72) – fl. 5 Carta (0901973)
  - SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado da Silva (523.966.656-34) – fl. 3 Carta (0901973)
6. Declaração atestando que as instalações estão de acordo com a autorização: Petição (0412048)
7. Características do Estatuto:
  - Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 1º.
  - Ingresso gratuito, como associado, de toda pessoa física e jurídica: art. 20, § 2º [com alteração estatutária registrada em 05/03/2015, conforme Petição (0412055)]
  - Direito de voz e voto: art. 22 (voto) e art. 4º (voz).
  - Direito, concedido às pessoas físicas, de serem votadas: art. 22.
  - Cargos que compõem a estrutura administrativa: art. 10.

- Tempo de mandato da Diretoria, limitado ao máximo de 4 anos e uma recondução: art. 25 [com alteração estatutária registrada em 05/03/2015, conforme Petição (0412055)] – Mandato de 4 anos + 1 recondução.

8. Último relatório do Conselho Comunitário, com a grade de programação, nos moldes do art.131, inciso V, da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC: Petição (0412067). A entidade não encaminhou a grade de programação especificando cada dia da semana, mas resumiu informando uma “grade da programação diária”, com os horários e programas veiculados.

9. Certidão negativa de débitos de receita administradas pela Anatel: Petição (0412050) a Petição (0412053). Em 17/05/2016, a entidade estava regular.

#### 10. Vínculo

MEMBRO	FILIADO	PARTIDO	PARTICIPA DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO	VÍNCULO RELIGIOSO	POSSUI PARENTES MEMBROS DA DIRETORIA
Presidente: Amauri Antônio Machado (21/12/1958)	Sim	PTB	Não	Não	Sim, irmão de Ana Cláudia e pai de Rafaela.
VICE-PRESIDENTE: Suzan Aparecida do Nascimento (08/10/1971)	Não	Não	Não	Não	Não
TESOUREIRO: Marlene Sampaio Pereira Faria (16/06/1947)	Não	Não	Não	Não	Não
SECRETÁRIO: Ana Claudia Sampaio Machado da Silva (12/03/1963)	Não	Não	Não	Não	Sim, irmã de Amauri e tia de Rafaela.

#### OBSERVAÇÕES:

- O processo está completamente instruído.
- O estatuto social está conforme com a Portaria nº 4334, de 2015.
- Foi feita pesquisa de vínculo.

**CONCLUSÃO:** Será elaborado Memorando à CODEN.

**Relatório elaborado por Rebecca Martins**

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1828/2016/SEI-MCTIC

À Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorga,

**Assunto: Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conselheiro Lafaiete/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1140230** e o código CRC **01B2A806**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

### Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG  
 Município: Conselheiro Lafaiete  
 Canal: 254  
 Fase: 3

Distrito:  
 Sub Distrito:  
 Local Específico:

### Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO DE RADIO-COMUNICACAO COMUNITARIA LAFAIETE-ARCCOL  
 Nome Fantasia:  
 Logradouro: RUA ARISTIDES ALENCAR  
 Telefone: Não Informado  
 Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 02.692.751/0001-41  
 Bairro: SAO SEBASTIAO  
 Número: 278  
 Fax: Não Informado

### □ Dados da Outorga

### Dados da Entidade

CNPJ: 02692751000141

Razão Social: ASSOCIACAO DE RADIO-COMUNICACAO COMUNITARIA LAFAIETE-ARCCOL  
 Tipo de Usuário: Integral

### Endereço Sede

País: Brasil  
 Número do CEP: 36400000  
 Número: 278  
 Município: Conselheiro Lafaiete  
 Telefone:

Logradouro: RUA ARISTIDES ALENCAR  
 Complemento:  
 Distrito:  
 SubDistrito:  
 Bairro: SAO SEBASTIAO  
 Fax:

Estado: MG

### Endereço de Correspondência

País: Brasil  
 Número do CEP: 36400000  
 Número: .  
 Município: Conselheiro Lafaiete  
 Telefone:

Logradouro: RUA PACIFICO VIEIRA, 235  
 Complemento:  
 Distrito:  
 SubDistrito:  
 Bairro: SAO SEBASTIAO  
 E-mail:

Estado: MG

Fax:

Fax:

E-mail:

### Dados da Outorga

Data Publicação  
 Contrato/Convênio: 12/04/2005

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 537100007241998

Fistel: 50012688509

Caixa:

Sequência:

### □ Documentos Emitidos

#### Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	1993	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza Executar Serviço	<input type="text"/>
<input type="text"/>	40693	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	219	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Deliber. do C. Nacional	<input type="text"/>
<input type="text"/>	50119	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequênciade RADCOM	<input type="text"/>
<input type="text"/>	313	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Multa	<input type="text"/>

### □ Característica da Estação Instalada

### □ Dados do Licenciamento

**Dados da Estação**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE RADIO-COMUNICACAO COMUNITARIA LAFAIETE-  
ARCCOL - CNPJ/CPF(02.692.751/0001-41)

**Município/UF:** CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

**Indicativo:** ZYT489

**Situação:** Atenção: Entidade devedora  
(Não bloqueada)

**Canal:** 254

**Day Início**

Segunda

**Day Fim**

Domingo

**Hora Início**

00:00

**Hora Fim**

24:00

X

X

 Tela Inicial

 Imprimir

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

**DESPACHO**

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária – CGRC

Processo nº: **53900.012938/2015-80**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

Em atenção ao Memorando nº 1828/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.016718/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando conferência da análise;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 25, inciso III e § 2º, inciso II da Portaria 4334/2015.</li><li>• Infração: (data de ocorrência: 01/02/2016, processo instaurado com base na Nota técnica 0945387).</li></ul>
Registros de PAIs ativos	53900.026607/2014	<ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois ainda falta análise da parte jurídica.</li></ul>
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.076276/2006	<ul style="list-style-type: none"><li>• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD</li><li>• (1148837);</li><li>• Portaria nº 313, de 20/11/2008, publicada no Diário Oficial da União de 02/10/2009 - MULTA;</li><li>• Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98.</li><li>• Infração: (data de ocorrência:</li></ul>

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 23/05/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1148839** e o código CRC **A9079899**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



RIO DE JANEIRO  
RIM

I - Nº do SNT: 2 01 02 RJ 08  
II - denominação: PRESLAFF - Empresa de Serviços Hospitalares Ltda - Hospital São Lucas;  
III - CGC: 04.023.995/0002-48;  
IV - endereço: Travessia Frederico Pamplona, - nº 32 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.061-080.

SERGIPE  
CÓRNEA

I - Nº do SNT: 2 11 02 SE 02  
II - denominação: Oftalmos Ltda;  
III - CGC: 03.665.391/0001-51;  
IV - endereço: Rua Estância - nº 777 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49.010-180.

Art. 3º - Estabelecer que as autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde, terão validade pelo prazo de dois anos a contar da publicação desta Portaria, renovável por períodos iguais e sucessivos em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 5º, 6º 7º e 8º do Artigo 8º do Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, e nos Artigos 28, 29, 30, 31 e 32 da Portaria GM/MS nº 3.407, de 5 de agosto de 1998.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da competência outubro de 2002.

RENILSON REHEM DE SOUZA

(Of. El. nº 275)

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SAS/MS nº 586, de 29 de Agosto de 2002, publicada no D.O nº 168, Seção 1, de 30.08.2002, pág. 97, ONDE SE LÊ:

CNPJ	HOSPITAL
46.374.500/0140-63	Hospital Geral de Guarulhos - SP

LEIA-SE:

CNPJ	HOSPITAL
46.374.500/0089-26	Hospital Geral de Guarulhos - SP

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SISTEMAS

#### PORTRARIA N° 20, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor do Departamento de Controle e Avaliação de Sistemas, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido no Art. 1º da Portaria SAS/MS nº 202, de 09 de junho 2000;

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria SAS/MS nº 168, de 21 de maio de 2001, e

Considerando o disposto no art. 6º,§§1º e 8º da Resolução da RE nº 06 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial/ANS/MS, resolve:

Art. 1º - Divulgar, por meio do endereço eletrônico: www.saude.gov.br/sas, a relação de impugnações de caráter técnico, apresentada pelas Operadoras e Planos Privados de Assistência à Saúde e analisada pelo Ministério da Saúde, no período de 16.09 a 14.10.02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

#### PORTRARIA N° 21, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002

O Diretor do Departamento de Controle e Avaliação de Sistemas, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no Art. 1º da Portaria SAS/MS nº 202, de 09 de junho de 2000;

Considerando o Art. 6º, §1º, da RE nº 06 da Diretoria de Desenvolvimento Setorial/ANS/MS, de 26 de março de 2.001, e

Considerando o disposto no Art. 3º da Portaria SAS/MS nº 168, de 21 de maio de 2001, que estabelece o credenciamento prévio de auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde junto ao DECAS/SAS, conforme já previsto na Portaria SAS/MS nº 131/2000, resolve:

Art. 1º - Publicar relação de auditores das Operadoras de Planos e Seguros de Saúde credenciados junto à SAS:

UNIMED de Taubaté-Cooperativa de Trabalho Médico-SP

NOME	CPF	CRM
Mª Cristina Teixeira Neto	738.832.718-53	30.228-SP

UNIMED de Caçador-Coop. de Trabalho Médico da Região do Contestado/SC

NOME	CPF	CRM
Rudyar Fausto Buba	204.245.150-91	2079-SC

AUSTACLÍNICAS-Assist. Médica e Hospitalar S/C-SP

NOME	CPF	CRM
Raphael del Roio Libera-tore Junior	062.641.388-51	56.940-SP

Fundação de Saúde Itaiguapu-PR

NOME	CPF	CRM
Fábio S. Ulbrich	921.522.959-00	17.621-PR

ASL-Assistência à Saúde Ltda-RN

NOME	CPF	CRM
Eva Mª Oliveira Rodrigues	778.894.874-87	3422-RN
Anna Cláudia O. Nogueira	704.160.104-82	3420-RN

GV Clínicas Assistência Médica Especializada Ltda-MG

NOME	CPF	CRM
Ricardo Augusto R. Pereira	142.349.396-68	8762-MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

### Ministério das Comunicações

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTRARIA N° 1.755, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53690.000338/00, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CIDADE VERDE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, análogas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso, através do canal 12- (doze decalado para menos), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO  
(5.664-8 25/09/02 95,23)

#### PORTRARIAS DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
1987	53820.000604/98	Associação Comunitária da Ponte para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico	Ponte Serrada/SC
1988	53780.000170/98	Associação de Desenvolvimento Comunitário das Campinas - Macaíba/Rio Grande do Norte - ADCC	Macaíba/RN
1989	53000.000868/01	Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Jeremoabo - BA	Jeremoabo/BA
1990	53710.000486/99	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social da Comunidade de Congonhas - ACDESC	Congonhas/MG
1991	53710.000035/99	Associação Comunitária de Japonvar	Japonvar/MG
1992	53670.000693/98	Associação Comunitária do Município de Valparaíso de Goiás	Valparaíso de Goiás/GO
1993	53710.000724/98	Associação de Rádio-Comunicação Comunitária Lafaiete - ARCCOL	Conselheiro Lafaiete/ MG
1994	53650.001773/98	Associação dos Moradores do Alto do Bode	Senador Pompeu/CE
1995	53830.001743/98	Associação "Ancilia Donini de Amparo Social e Cristão"	Caiuá/SP
1996	53720.000682/99	Associação Cultural e Comunitária Presidutense - ACCP	Presidente Dutra/MA
1997	53710.000994/98	Associação Comunitária Claraval	Claraval/MG
1998	53740.000005/00	Associação Comunitária Cultural de Nova Laranjeiras de Radiodifusão	Nova Laranjeiras/PR

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

#### PORTRARIA N° 1.756, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53690.000326/00, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CIDADE VERDE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, análogas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Castanheira, Estado do Mato Grosso, através do canal 12 (doze), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO  
(5.665-6 25/09/02 95,23)

#### PORTRARIA N° 1.757, DE 10 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53690.000026/01, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CIDADE VERDE LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 12- (doze decalado para menos), na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, análogas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Feliz Natal, Estado do Mato Grosso, através do canal 12- (doze decalado para menos), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO  
(5.666-4 25/09/02 95,23)

#### PORTRARIA N° 1.984, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004216/01, resolve:

Alterar o Art. 1º da Portaria MC nº 1744, de 10 de setembro de 2002, que passará a ter a seguintes redação:  
"Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, análogas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão via satélite, através do canal 26- (vinte e seis decalado para menos), visando a retransmitir os seus próprios sinais."

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO  
(7.965-6 09/10/02 95,23)

#### PORTRARIA N° 1.985, DE 7 DE OUTUBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004218/01, resolve:

Autorizar a TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, autorizadora os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, análogas ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, através da Portaria MC nº 1743, de 10 de setembro de 2002, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, a substituir o seu canal de operação, que passará a ser 34 (trinta e quatro),

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO  
(7.966-4 09/10/02 95,23)



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO DE RADIO-COMUNICACAO COMUNITARIA LAFAIETE-ARCCOL  
**CNPJ:** 02.692.751/0001-41

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:05:48 do dia 25/05/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 24/06/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO N° 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
  - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
  - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
  - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
  - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
  - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
  - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
  - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
  - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

## Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
  - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	<b>DOCUMENTOS</b>			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.  
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## **NOTA TÉCNICA Nº 12834/2016/SEI-MCTIC**

Processo nº: **53900.012938/2015-80**

Assunto: **Renovação de outorga.**

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se da **Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Conselheiro Lafaiete/MG**, por meio da Portaria nº **1993**, publicada no DOU de 15/10/2002, e Decreto Legislativo nº **219**, publicado no DOU de 12/04/2005.

## **ANÁLISE**

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 12/04/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 12/03/2015 (CADSEI), à fl. 01 0412047, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE

QUADRO DIRETIVO
PRESIDENTE: Amauri Antônio Machado
VICE-PRESIDENTE: Suzan Aparecida do Nascimento
TESOUREIRA: Marlene Sampaio Pereira Faria
SECRETÁRIA: Ana Cláudia Sampaio Machado da Silva

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
Estatuto social registrado em conformidade	Ok. Fl 01 das Detinções

1.	com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	11. VÍT. DAS REUNIÕES 0412056, 0412057, 0412058 0412059, 0412060
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok. Fl. 01 1036649
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok. Fl. 01 das Petições 0412065 1036634 1036635 ; fls. 03 e 05 da Carta 0901973
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok. Fl. 01 0412048
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok. Fl. 01 1153545
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok. Fl. 01 0412053
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok. Fl. 01 0412067

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 1148839, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

## **CONCLUSÃO**

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC 1153555.

À consideração superior.

### **MINUTA**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelênciia o Processo Administrativo nº 53900.012938/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelênciia, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

## MINUTA

PORTRARIA Nº

DE

DE

DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.012938/2015-80 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de Araujo Linhares Martins, Técnico de Nível Superior**, em 25/05/2016, às 10:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/06/2016, às 15:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 17/06/2016, às 14:05, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/06/2016, às 18:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1153556** e o código CRC **06B92E60**.

## Minutas e Anexos

**Não Possui.**

## SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº 53900.012938/2015-80

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE, no município de Conselheiro Lafaiete, no Estado Minas Gerais, e na qualidade de interessado, solicito a concessão de vista do seus autos.

Conselheiro Lafaiete, 13 de junho de 2016



AMAURO ANTÔNIO MACHADO

Qualificação como interessado: PRESIDENTE;  
Nome do interessado: AMAURI ANTÔNIO MACHADO  
CPF: 269.010.726-00

RUA PACÍFICO VIEIRA, 235, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, na cidade de CONSELHEIRO LAFAIETE,  
estado de MINAS GERAIS , CEP36400-000.

Telefone para contato: (31) 9.8616-8123;  
Correio eletrônico (e-mail): radiocidade98fm@hotmail.com

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação  
Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: 53900.012938/2015-80

Entidade: Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete

Assunto: Minuta de Exposição de Motivos.

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.012938/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**MINUTA**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.012938/2015-80 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/06/2016, às 14:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1186005** e o código CRC **D1EAE826**.

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.012938/2015-80**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1752976** e o código CRC **AF55405D**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.012938/2015-80

SEI nº 1752976

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

## DESPACHO

Processo nº: **53900.012938/2015-80**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753001** e o código CRC **0FDB310F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.012938/2015-80

SEI nº 1753001

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.012938/2015-80**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 12834/2016/SEI-MCTIC (1153556) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (1153555), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753002** e o código CRC **2E4F7401**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.012938/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Conselheiro Lafaiete /MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTRARIA Nº DE DE DE 2017.

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000724/1998 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA Nº 1929/2017/SEI-MCTIC**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000724/1998 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1794260** e o código CRC **F2546C2E**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.012938/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Conselheiro Lafaiete /MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1794324** e o código CRC **0D8641DF**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53900.012938/2015-80**

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

**Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1929/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978143** e o código CRC **A71D197E**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.012938/2015-80

SEI nº 1978143

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)

Presidência da República  
Imprensa Nacional

## Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 23/06/2017 16:54:24

**Origem:** Secretaria de Radiodifusão

**Operador:** ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA

**Ofício:** 4395288

**Data prevista de publicação:** 26/06/2017

**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 1

**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9953459	ATO PORTARIA Nº 576 MIN.rtf	0151888b2e9f00d0 5f3d5b776fd7953a	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953460	ATO PORTARIA Nº 1093 MIN.rtf	99c75a53f517c256 c099fea4810a7df5	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953461	ATO PORTARIA Nº 1923 MIN.rtf	ca3ca246d28cab4b ba41bdafa098c657	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953542	ATO PORTARIA Nº 1924 MIN.rtf	5d172770ea833b32 e976c830957b902b	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953543	ATO PORTARIA Nº 1925 MIN.rtf	f26d38e7f6ba4a2a 0221f18228adc442	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953544	ATO PORTARIA Nº 1927 MIN.rtf	04c8059fb863e7ea 19db606b5ac88592	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953545	ATO PORTARIA Nº 1929 MIN.rtf	e2ab2ffc2e6eb69a 3d7f60729d446abf	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953546	ATO PORTARIA Nº 1930 MIN.rtf	76228d766074950f 6cb3b9c1b06303a3	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953547	ATO PORTARIA Nº 1940 MIN.rtf	bc03b4cc686e2e59 39c42c3c814dd9ab	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953548	ATO PORTARIA Nº 1944 MIN.rtf	3b0faedb45599e 74be3fa9d505845e	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

9953549	ATO PORTARIA Nº 1946 MIN.rtf	bf56c0791a6390f5 3463bc2ef71fb6f5	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953550	ATO PORTARIA Nº 1947 MIN.rtf	bddded153f0cc9b8 cacf0d6d09ffdb8c	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953551	ATO PORTARIA Nº 1949 MIN.rtf	0bcabe0dc6070f51 cbee4a47d84bf94e	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953552	ATO PORTARIA Nº 1950 MIN.rtf	8c6e9baa56d1cd1d 2507f513858601e3	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953553	ATO PORTARIA Nº 1952 MIN.rtf	0873ffff608ef606 989d7869ffadb2e2	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953554	ATO PORTARIA Nº 1953 MIN.rtf	6702b8844e049b8b e50b2925303e58a9	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953555	ATO PORTARIA Nº 1955 MIN.rtf	935c91b1545b5e18 9bb65c9dc494170d	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953556	ATO PORTARIA Nº 1956 MIN.rtf	74899edd6aa3ef13 2c2e60f5250e9b0c	7,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>
9953557	ATO PORTARIA Nº 1957 MIN.rtf	845077a8314307f2 5d98e66de51ff176	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
9953558	ATO PORTARIA Nº 1958 MIN.rtf	1a991e1e84e13d78 c469d1f943068165	6,00	
	<b>Total da matéria</b>		<b>6,00</b>	<b>R\$ 198,24</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>126,00</b>	<b>R\$ 4.163,04</b>



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.925-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000512/1999 e nº 53900.017327/2015-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de julho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE JANAÍBA DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Verdelândia/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.927-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001077/1998 e nº 53900.002457/2015-66, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 11 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SAO SEBASTIÃO DE RÁDIO E COMUNICAÇÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Nova Serrana/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.929-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000724/1998 e nº 53900.012938/2015-80, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete/MG.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.930-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057298/2012-38 e nº 53103.000610/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Buíque FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Buíque/PE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.940-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001137/1998 e nº 53900.010415/2014-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RECREATIVA DOS BAIRROS URBIS, PLANO ALTO E SANTO ANTONÍO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Catu/BA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.944-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.001206/1998 e nº 53000.006812/2013-58, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 05 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.946-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000002/1999 e nº 53000.019420/2012-78, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de Junho de 2012, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Porto Velho / RO.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.947-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001191/1998 e nº 53000.064084/2012-18, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de Dezembro de 2012, a autorização outorgada ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Fontoura Xavier / RS.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.949-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.0000075/1999 e nº 53900.015291/2015-48, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 21 de Junho de 2015, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafás, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Tarrafás/CE.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.950-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53680.0000584/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de outubro de 2010, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cururupu/MA.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.952-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.000468/2014-21 e nº 53690.000055/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de Agosto de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Sapezal/MT.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

**PORATARIA Nº 1.953-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017**

O MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.039926/2013-84 e nº 53660.0000536/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de Outubro 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Água Doce do Norte/ES.

Parágrafo único. A autorização rege-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939659** e o código CRC **53A534E6**.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28224/2017/SEI-MCTIC

### **AMAURO ANTÔNIO MACHADO**

Representante Legal da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete  
Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião.  
36.400-000 Conselheiro Lafaiete/MG  
CNPJ nº 02.692.751/0001-41

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.012938/2015-80.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à AMAURI ANTÔNIO MACHADO (E), sediada em **Conselheiro Lafaiete/MG**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **15/10/2012**, conforme Portaria nº 1.929, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).

2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.

3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1990403** e o código CRC **E2E112A1**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício



AR

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28224/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53900.012938/2015-80

AMAURO ANTÔNIO MACHADO

ASS. DE RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE

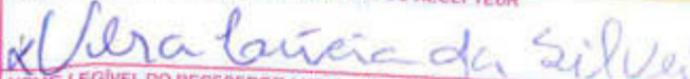
Rua Pacífico Vieira, nº 235 – São Sebastião

36400-000 Conselheiro Lafaiete / MG

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
PREFERENCIAL / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

31/07/17

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIFORME DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENTENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS  
75240203-0

FC04B3 / 16

114 x 185 mm



Correios

AVISO DE  
RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

25 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

(CÓDIGO DE RASTRILHO OU N.º DE REGISTRO DA ENVIADA)

J R 43565929 8 B R

## TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /

: h

/ /

: h

/ /

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal  
 Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações  
 Secretaria de Radiodifusão  
 Coordenadoria Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste  
 70.044-900 Brasília-DF

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL  
BRESIL

				-		
--	--	--	--	---	--	--



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30233/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

**AMAURO ANTÔNIO MACHADO**

Representante Legal da Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete  
Rua Pacífico Vieira, 235, Bairro São Sebastião.

36.400-000 Conselheiro Lafaiete/MG

CNPJ nº02.692.751/0001-41

Assunto: **Retificação de Ofício.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. No ofício de nº 28224, encaminhado juntamente com este ofício, onde se lê **15/10/2012** leia-se **12/04/2015**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 11/07/2017, às 16:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2022981** e o código CRC **29D02B5E**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30233/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.012938/2015-80 - Nº SEI: 2022981

EM nº 00798/2017 MCTIC

Brasília, 29 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.012938/2015-80, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de Abril de 2015, a autorização outorgada à Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Conselheiro Lafaiete /MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcos Arcos
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buique FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017**, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.012938/2015-80**

**Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291326** e o código CRC **E1E66414**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53900.012938/2015-80

SEI nº 2291326

## Pedro Paulo Verano de Souza

---

**De:** Luciana Silveira Teixeira  
**Enviado em:** sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43  
**Para:** Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva  
**Cc:** Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC  
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC  
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC  
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC  
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC  
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC  
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC  
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC  
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC  
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC  
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC  
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC  
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC  
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC  
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC  
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC  
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC  
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC  
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC  
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC  
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)  
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)  
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)  
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)  
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)  
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)  
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)  
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)  
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)  
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC  
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)  
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)  
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)  
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)  
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)  
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)  
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)  
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)  
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)  
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)  
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)  
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)  
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)  
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)  
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)  
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)  
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)  
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)  
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)  
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)  
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)  
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)  
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)  
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)  
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)  
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)  
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)  
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)  
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)  
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)  
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)  
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)  
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)  
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)  
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)  
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)  
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)  
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)  
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)  
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)  
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)  
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)  
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)  
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)  
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)  
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)  
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)  
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)  
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)  
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)  
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)  
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)  
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)  
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)  
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)  
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)  
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)  
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)  
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)  
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)  
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)  
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)  
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)  
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)  
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)  
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)  
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)  
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)  
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)  
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)  
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)  
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)  
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)  
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)  
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)  
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)  
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)  
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)  
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)  
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)  
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)  
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)  
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)  
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)  
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)  
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)  
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)  
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)  
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)  
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)  
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)  
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)  
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)  
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)  
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)  
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)  
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)  
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)  
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)  
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)  
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)  
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)  
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)  
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)  
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)  
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)  
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)  
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)  
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)  
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)  
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)  
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)  
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)  
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)  
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)  
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)  
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)  
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)  
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)  
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)  
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)  
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)  
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)  
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)  
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)  
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)  
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)  
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)  
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)  
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)  
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)  
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)  
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)  
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)  
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)  
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)  
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)  
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)  
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)  
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)  
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)  
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)  
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)  
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)  
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)  
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)  
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)  
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)  
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)  
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)  
**53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)**  
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)  
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)  
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)  
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)  
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)  
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)  
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)  
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)  
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)  
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)  
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)  
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)  
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)  
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)  
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)  
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)  
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)  
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)  
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)  
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)  
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)  
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)  
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)  
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)  
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)  
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)  
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)  
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)  
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)  
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)  
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)  
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)  
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)  
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)  
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017  
  
53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017  
  
53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018  
  
00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD  
  
53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018  
  
53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018  
  
53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018  
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018  
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018  
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018  
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018  
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018  
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017  
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017  
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017  
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017  
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017  
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017  
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017  
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017  
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017  
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017  
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017  
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017  
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018  
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017  
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017  
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017  
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD  
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018  
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018  
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018  
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018  
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018  
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018  
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018  
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018  
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018  
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018  
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018  
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018  
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018  
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018  
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018  
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018  
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018  
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018  
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018  
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018  
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018  
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018  
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018  
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018  
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018  
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018  
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018  
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018  
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018  
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018  
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017  
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017  
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017  
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018  
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018  
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC  
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC  
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC  
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC  
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC  
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC  
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC  
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC  
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC  
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC  
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC  
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC  
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC  
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC  
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)  
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)  
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)  
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)  
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)  
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)  
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)  
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)  
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)  
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)  
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)  
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)  
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)  
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)  
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)  
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)  
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)  
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)  
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)  
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)  
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)  
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)  
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)  
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)  
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)  
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)  
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)  
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)  
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)  
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)  
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)  
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)  
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)  
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)  
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)  
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)  
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)  
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)  
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)  
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)  
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)  
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)  
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)  
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)  
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)  
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)  
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)  
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)  
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)  
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)  
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)  
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)  
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)  
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)  
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)  
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)  
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)  
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)  
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)  
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)  
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)  
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)  
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)  
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)  
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)  
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)  
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)  
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)  
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)  
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)  
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)  
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)  
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)  
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)  
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)  
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)  
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)  
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)  
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)  
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)  
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)  
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)  
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)  
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)  
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)  
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)  
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)  
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)  
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)  
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)  
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)  
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)  
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)  
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)  
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)  
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)  
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)  
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)  
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)  
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)  
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)  
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)  
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)  
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)  
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)  
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)  
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)  
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)  
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)  
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)  
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)  
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)  
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)  
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)  
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)  
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)  
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)  
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)  
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)  
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)  
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)  
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)  
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)  
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)  
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)  
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)  
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)  
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)  
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)  
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)  
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)  
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)  
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)  
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)  
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)  
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)  
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)  
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)  
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)  
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)  
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)  
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)  
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)  
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)  
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)  
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)  
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)  
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)  
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)  
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)  
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)  
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)  
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)  
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)  
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)  
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)  
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)  
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)  
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)  
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)  
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)  
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)  
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)  
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)  
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)  
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)  
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)  
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)  
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)  
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)  
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)  
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)  
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)  
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)  
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)  
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)  
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)  
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)  
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)  
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)  
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)  
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)  
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)  
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)  
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)  
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)  
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)  
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)  
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)  
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)  
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)  
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)  
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)  
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)  
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)  
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)  
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)  
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)  
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)  
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)  
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)  
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)  
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)  
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)  
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)  
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)  
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)  
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)  
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)  
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)  
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)  
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)  
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)  
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)  
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)  
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)  
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)  
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)  
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)  
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)  
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)  
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)  
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)  
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)  
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)  
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)  
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)  
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)  
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)  
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)  
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)  
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)  
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)  
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)  
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)  
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)  
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)  
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)  
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)  
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)  
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)  
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)  
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)  
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)  
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)  
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)  
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)  
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)  
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)  
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)  
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)  
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)  
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)  
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)  
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)  
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)  
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)  
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)  
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)  
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)  
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)  
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)  
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)  
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)  
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)  
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)  
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)  
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)  
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)  
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)  
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)  
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)  
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)  
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)  
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)  
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)  
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)  
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)  
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)  
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)  
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)  
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)  
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)  
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)  
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)  
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)  
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)  
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)  
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)  
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)  
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)  
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)  
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)  
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)  
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)  
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)  
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)  
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)  
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)  
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)  
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)  
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)  
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)  
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)  
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)  
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)  
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)  
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)  
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)  
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)  
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)  
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)  
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)  
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)  
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)  
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)  
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)  
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)  
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)  
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)  
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)  
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)  
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)  
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)  
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)  
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)  
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)  
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)  
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)  
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)  
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)  
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)  
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)  
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)  
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)  
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)  
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)  
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)  
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)  
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)  
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)  
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)  
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)  
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)  
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)  
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)  
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)  
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)  
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)  
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)  
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)  
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)  
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)  
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)  
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)  
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)  
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)  
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)  
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)  
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)  
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)  
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)  
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)  
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)  
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)  
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)  
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)  
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)  
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)  
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)  
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)  
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)  
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)  
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)  
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)  
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)  
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)  
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)  
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)  
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)  
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)  
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)  
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)  
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)  
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)  
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)  
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)  
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)  
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)  
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)  
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)  
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)  
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)  
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)  
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)  
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)  
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)  
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)  
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)  
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)  
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)  
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)  
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)  
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)  
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)  
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)  
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)  
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)  
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)  
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)  
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)  
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)  
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)  
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)  
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)  
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)  
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)  
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)  
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)  
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)  
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)  
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)  
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)  
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)  
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)  
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)  
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)  
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)  
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)  
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)  
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)  
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)  
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)  
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)  
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)  
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)  
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)  
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)  
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)  
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)  
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)  
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)  
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)  
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)  
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)  
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)  
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)  
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)  
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)  
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)  
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)  
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)  
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)  
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)  
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)  
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)  
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)  
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)  
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)  
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)  
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)  
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)  
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)  
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)  
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)  
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)  
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)  
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)  
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)  
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)  
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)  
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)  
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)  
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)  
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)  
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)  
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)  
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)  
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)  
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)  
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)  
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)  
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)  
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)  
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)  
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)  
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)  
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)  
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)  
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)  
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)  
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)  
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)  
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)  
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)  
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)  
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)  
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)  
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)  
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)  
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)  
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)  
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)  
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)  
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)  
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)  
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)  
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)  
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)  
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)  
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)  
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)  
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)  
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)  
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)  
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)  
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)  
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

**Luciana Silveira Teixeira**

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil – Presidência da República  
(61) 3411-3426  
[luciana.teixeira@presidencia.gov.br](mailto:luciana.teixeira@presidencia.gov.br)

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

## **DESPACHO**

Processo nº: **53900.012938/2015-80.**

Entidade: **RÁDIO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA LAFAIETE**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 09/07/2019, às 17:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4348413** e o código CRC **8722C273**.

## **Minutas e Anexos**

**MINUTA  
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.012938/2015-80, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, inscrita no CNPJ nº 02.692.751/0001-41, explore pelo prazo de dez anos a partir de 12 de Abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12834/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1929, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**MARCOS CESAR PONTES**  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.012938/2015-80, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete, inscrita no CNPJ nº 02.692.751/0001-41, explore pelo prazo de dez anos, a contar de 12 de Abril de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 12834/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1929, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Gabinete do Ministro  
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35852/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

**Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.012938/2015-80**

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4681409** e o código CRC **2A7EB789**.

---

**Referência:** Processo nº 53900.012938/2015-80

SEI nº 4681409